

| Matricula | Nome                       | Processo Nº                          |
|-----------|----------------------------|--------------------------------------|
| 28395-9   | AVANILDO FERREIRA DA SILVA | 0001620-72.2018.8.17.0000 (501851-1) |

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**  
**PORTARIA Nº 3985 DE 29/06/2018.**

EMENTA: Regulamentar o Decreto n. 26.868, de junho de 2004, que dispõe sobre os limites territoriais das áreas de atuação da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar no Estado de Pernambuco, criação de Delegacias e instituição do Sistema de Informações, Monitoramento e Avaliação de Resultados - SIMAR, partes integrantes do Modelo de Gestão e revogar a portaria GAB/SDS nº 1.197, de 11 junho de 2010.

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco no seu art. 42, incisos I e III, pela Lei Complementar nº. 049, no seu art. 3º, inciso IV, pela Lei nº. 13.205, de 19 de janeiro de 2007, no seu art. 1º, inciso VII, e pelo artigo 2º, do Anexo I do Decreto nº. 34.479, de 29 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as políticas de Defesa Social do Estado, mediante a participação, articulação e integração dos Órgãos Operativos;

CONSIDERANDO a importância em adotar medidas estruturais em virtude da compatibilização de Áreas das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros;

CONSIDERANDO a necessidade em adequar as Áreas de Segurança às delimitações territoriais dos bairros e municípios estabelecidas de acordo com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (BRA- 01/032 de 2000);

CONSIDERANDO a implantação do 25º e 26º Batalhão de Polícia Militar e da 9ª, 10ª e 11ª Companhia Independente da Polícia Militar;

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos limites territoriais e o quantitativo das áreas e das circunscrições de segurança em razão da compatibilização de Áreas, decorrentes do Decreto nº 26.868, de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade de definição da responsabilidade territorial dos titulares das Circunscrições de Segurança decorrentes do Decreto nº 26.868, de junho de 2004 RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar como Diretoria, Áreas e Circunscrições de Segurança as áreas geográficas de atuação das Polícias Civil, Militar e do Corpo de Bombeiros Militar estabelecendo o seguinte:

I. O quantitativo de 217 (duzentas e dezessete) circunscrições inseridas nas 26 (vinte seis) Áreas Integradas de Segurança das três Diretorias Territoriais no Estado de Pernambuco;

II. As Unidades de Segurança, Delegacias e Organizações Militares Estaduais - OMEs, que constituem as Circunscrições de Segurança, responderão solidariamente pela redução nos índices de criminalidade;

III. O aumento ou diminuição das Circunscrições de Segurança dar-se-á por meio de proposta encaminhada pelos Comandos Gerais da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar ou Chefia da Polícia Civil, ao Secretário de Defesa Social;

IV. As ocorrências existentes nas áreas limítrofes das Circunscrições de Segurança serão dirimidas pelos respectivos Gestores dos territórios envolvidos e a Gerência de Análise Criminal e Estatística da Secretaria de Defesa Social;

V. As abrangências correspondentes às Diretoriais, Áreas Integradas de Segurança e Circunscrições de Segurança serão definidas em conformidade com o anexo I, II, III e IV desta portaria.

Art. 2º Determinar ao comando da Polícia Militar, Corpo de Bombeiro Militar e Chefia da Polícia Civil que adotem providências no sentido de adequar seus normativos a esta portaria.

Art. 3º A Divisão da Responsabilidade das Diretorias, Áreas Integradas de Segurança e Circunscrições obedecerá à subordinação estabelecida no Anexo I, delimitação geográfica estabelecida no anexo II, descritivo do limite territorial excepcional das áreas integradas de segurança no anexo III e o Mapa com a divisão territorial no anexo IV;

Art. 4º O limite entre as Diretorias, Áreas Integradas Segurança e Circunscrições atenderá os critérios técnico-cartográficos adotados pelo IBGE, excetuando-se algumas áreas onde prevalecerá as necessidades operacionais, tudo em conformidade com o estabelecido nos anexos I, II, III e IV.

Art. 5º Para efeito de contabilização estatística, a totalização dos índices de ocorrências criminais obedecerá aos limites das Áreas Integradas de Seguranças estabelecidos nos anexos I, II, III e IV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor, para todos os efeitos, na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

**ANEXO I**

**DIVISÃO DE RESPONSABILIDADE DAS DIRETORIAS, ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA E CIRCUNSCRIÇÕES**

**DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA**

**ÁREA 1 – SANTO ANTÔNIO**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

1ª Delegacia Seccional – Capital

16º Batalhão de Polícia Militar

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

1ª Circunscrição – Rio Branco

**BAIRROS:**

1. Santo Antônio
2. São José
3. Cabanga
4. Do Recife (Responsabilidade territorial da Ciatur)(4)

2ª Circunscrição – Boa Vista

**BAIRROS:**

1. Boa Vista
2. Soledade
3. Santo Amaro

3ª Circunscrição – Joana Bezerra

**BAIRROS:**

1. Ilha Joana Bezerra
2. Coelhos
3. Ilha do Leite
4. Paissandu

**ÁREA 2 - ESPINHEIRO**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

2ª Delegacia Seccional – Capital

13º Batalhão de Polícia Militar

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

4ª Circunscrição – Espinheiro

**BAIRROS:**

1. Derby
2. Graças
3. Espinheiro
4. Aflitos
5. Rosarinho
6. Encruzilhada
7. Torreão
8. Ponto de Parada
9. Hipódromo
10. Campo Grande

6ª Circunscrição – Cordeiro

**BAIRROS:**

1. Madalena
2. Torre
3. Zumbi
4. Cordeiro
5. Iputinga(2)

16ª Circunscrição – Água Fria

**BAIRROS:**

1. Campina do Barreto
2. Arruda
3. Água Fria
4. Fundão
5. Cajueiro
6. Peixinhos (Porção Recife)

**LOCALIDADE**

1. Chão de Estrelas

**ÁREA 3 - BOA VIAGEM**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

3ª Delegacia Seccional – Capital

19º Batalhão de Polícia Militar

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

7ª Circunscrição – Boa Viagem

**BAIRROS:**

1. Pina
2. Boa Viagem
3. Brasília Teimosa

8ª Circunscrição – Jordão

**BAIRROS:**

1. Ibura(3)
2. Jordão

9ª Circunscrição – Ipsep

**BAIRROS:**

1. Imbiribeira
2. Ipsep

10ª Circunscrição – COHAB

**BAIRROS:**

1. Cohab

**Localidades:**

1. UR - 1
2. UR - 2
3. UR - 3
4. UR - 4
5. UR - 5
6. UR - 10
7. Milagres
8. Pantanal
9. Barro(1)

**ÁREA 4 - JIQUIÁ**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

4ª Delegacia Seccional – Capital

12º Batalhão de Polícia Militar

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

11ª Circunscrição – Afogados

**BAIRROS:**

1. Afogados
2. Jiquiá
3. Areias
4. Caçote
5. Estância

12ª Circunscrição – Tejipió

**BAIRROS:**

1. Jardim São Paulo
2. Barro(1)
3. Tejipió

4. Sancho
5. Totó
6. Coqueiral
7. Ibura(3)

13ª Circunscrição – Mustardinha

BAIRROS:

1. Ilha do Retiro
2. Prado
3. Bongí
4. Mustardinha
5. Mangueira
6. San Martin

14ª Circunscrição – Várzea

BAIRROS:

1. Torrões
2. Curado
3. Engenho do Meio
4. Cidade Universitária
5. Várzea
6. Caxangá
7. Iputinga(2)
8. UR - 7

LOCALIDADE:

1. Rosa Selvagem

ÁREA 5 - APIPUCOS

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

5ª Delegacia Seccional – Capital

11º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

5ª Circunscrição – Casa Amarela

BAIRROS:

1. Jaqueira
2. Santana
3. Poço da Panela
4. Parnamirim
5. Casa Forte
6. Tamarineira
7. Casa Amarela

15ª Circunscrição – Alto do Pascoal

BAIRROS:

1. Bomba do Hemetério
2. Alto Santa Terezinha
3. Alto José Bonifácio
4. Linha do Tiro
5. Dois Unidos
6. Passarinho
7. Beberibe
8. Porto da Madeira

17ª Circunscrição – Vasco da Gama

BAIRROS:

1. Alto José do Pinho
2. Mangabeira
3. Morro da Conceição (Largo Dom Luiz)
4. Vasco da Gama

18ª Circunscrição – Macaxeira

BAIRROS:

1. Apipucos
2. Macaxeira
3. Nova Descoberta

4. Brejo do Beberibe
5. Brejo da Guabiraba
6. Córrego do Jenipapo
7. Dois Irmãos
8. Sítio dos Pintos
9. Guabiraba
10. Monteiro
11. Alto do Mandu
12. Pau Ferro

LOCALIDADES:

1. Bom Clima
2. Bola na Rede
3. Buriti
4. Singapura
5. Vila Aritana

ÁREA 6 - JABOATÃO DOS GUARARAPES

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

6ª Delegacia Seccional – Região Metropolitana

6º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

19ª Circunscrição – Prazeres

BAIRROS:

1. Prazeres
2. Guararapes
3. Cajueiro Seco
4. Comporta
5. Muribequinha
6. Muribeca
7. Marcos Freire
8. Jardim Jordão

22ª Circunscrição – Piedade

BAIRROS:

1. Piedade
2. Barra de Jangada
3. Candeias

Localidade

1. Jardim Piedade
2. Porta Larga
3. Massaranduba
4. Curcurana
5. Dom Helder

25º Batalhão de Polícia Militar

20ª Circunscrição – Jaboatão dos Guararapes

BAIRROS:

1. Centro
2. Bulhões
3. Engenho Velho
4. Floriano
5. Manassú
6. Santo Aleixo
7. Vila Rica Cohab (I e II)
8. Vista Alegre
9. Santana
13. Socorro

LOCALIDADE

1. 13 de Maio
2. Padre Roma
3. Entre Rios
4. Vargem Fria
5. Malvina
6. Moenda de Bronze
7. Colônia dos Padres
8. Cascata

## 9. Mundo Novo

21ª Circunscrição – Moreno

### BAIRROS:

1. Centro
2. Alto da Maternidade
3. Nossa Senhora da Conceição
4. Nossa Senhora de Fátima
5. SESI Fernandes Vieira
6. Xingu
7. ABC
8. Cercado Grande
9. CSU
10. Cohab
11. Olaria
12. Tamboatá
13. João Paulo II
14. Nossa Senhora das graças
15. Loteamento Bonança II
16. Maria do Carmo
17. Várzea da Cruz
18. Constantino Maranhão
19. Granja 7
20. Granja 8
21. Loteamento Bonança
22. Varginha
23. Loteamento Bonanças
24. Povoado de Massaranduba
25. Bela Vista

### DISTRITO

Bonança

#### Localidades:

1. Constantino Maranhão
2. Centro Social Urbano
3. Córrego Penoso
4. Nova Esperança
5. Beira Rio
6. Auto do Santo Antônio
7. Galinha D' água
8. Olaria
9. Bonança

#### RURAL:

1. Engenho Bela Vista
2. Engenho Bom Dia
3. Engenho Brejo
4. Engenho Buscaú
5. Engenho Camarão
6. Engenho Canzanza
7. Engenho Capim canela
8. Engenho Caraúna
9. Engenho Carnijó
10. Engenho Contra Açude
11. Engenho Cumaru
12. Engenho Floresta
13. Engenho Fortaleza
14. Engenho Fundão
15. Engenho Gurjaú de Baixo
17. Engenho Jardim
18. Engenho Javunda
19. Engenho Jussara
20. Engenho Laranjeira I
21. Engenho Laranjeira II
22. Engenho Mato Grosso
23. Engenho Moreninho
24. Engenho Moreno
25. Engenho Novo da Conceição
26. Engenho Pacoval

27. Engenho Pereira
28. Engenho Sapucaia
29. Engenho São Braz
30. Engenho Seva
31. Engenho Serraria
32. Engenho Una
33. Engenho Várzea do Una
34. Engenho Xixaim
35. Engenho Gurjaú de Cima

23ª Circunscrição – Cavaleiro

BAIRROS:

1. Cavaleiro
2. Curado I
3. Curado II
4. Curado III
5. Curado IV
6. Dois Carneiros
7. Zumbi do Pacheco
8. Sucupira

Localidades:

1. UR - 6
2. UR – 11
3. Pacheco

ÁREA 7 - OLINDA

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

7ª Delegacia Seccional – Região Metropolitana

1º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

24ª Circunscrição – Varadouro

BAIRROS:

1. Salgadinho
2. Varadouro
3. Bonsucesso
4. Monte
5. Ouro Preto
6. Bultrins
7. Amaro Branco
8. Alto da Nação
9. Santa Tereza
10. Guadalupe
11. Fragoso
12. Cidade Tabajara
13. Amparo (Responsabilidade territorial da Ciatur)(4)
14. Carmo (Responsabilidade territorial da Ciatur)(4)

25ª Circunscrição – Peixinhos

BAIRROS:

1. Alto da Bondade
2. Alto do Sol Nascente
3. Caixa D'Água
4. Passarinho
5. Águas Compridas
6. Aguazinha
7. Alto da Conquista
8. Sapucaia
9. Peixinhos
10. Jardim Brasil
11. Vila Popular
12. Sítio Novo
13. São Benedito
14. Zona Rural

26ª Circunscrição – Rio Doce

**BAIRROS:**

1. Bairro Novo
2. Casa Caiada
3. Jardim Atlântico
4. Rio Doce

**ÁREA 8 – PAULISTA**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

8ª Delegacia Seccional – Região Metropolitana

17º Batalhão de Polícia Militar

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

27ª Circunscrição – Abreu e Lima

**BAIRROS:**

1. Centro
2. Bela Vista
3. Caetés
4. Caetés Velho
5. Caetés I
6. Caetés II
7. Caetés III
8. Caiana I
9. Caiana II
10. Desterro
11. Engenho Novo
12. Fosfato
13. Gamba
14. Inhamã
15. Jaguaribe
16. Matinha
17. Pitanga I
18. Pitanga II
19. Planalto
20. Porto
21. São Bento
22. São Miguel
23. Timbó
24. Rural

28ª Circunscrição – Paulista

**BAIRROS:**

1. Centro
2. Arthur Lundgren I
3. Arthur Lundgren II
4. Fragoso (Porção Paulista)
5. Jaguarana
6. Jaguaribe
7. Jardim Velho
8. Maranguape I
9. Nobre
10. Torres Galvão.
11. Paratibe
12. Tabajara
13. Maranguape II
14. Mirueira
15. Jardim Paulista

32ª Circunscrição – Engenho Maranguape

**BAIRROS:**

1. Engenho Maranguape
2. Janga
3. Parque do Janga
4. Jardim Maranguape

34ª Circunscrição – Maria Farinha

**BAIRROS:**



1. Maria Farinha
  2. Nossa Senhora da Conceição
  3. Nossa Senhora do Ó
  4. Pau Amarelo
  5. Poty
- Localidades
1. Posto Pichilau
  2. Mangue
  3. Três Postos
  4. Loteamento Conceição

26º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÃO:

29ª Circunscrição Igarassú

BAIRROS:

1. Centro
2. Alto do Céu
3. Agamenon Magalhães
4. Bela Vista
5. Ana Albuquerque
6. Sítio do Marcos
7. Rural – Pitanga
8. Rural – Tabuleiro de Baixo
9. Rural – Três Ladeiras
10. Rural – Araripe
11. Jabacó
12. Vila Rural
13. Campina da Feira
14. Tabatinga

30ª Circunscrição – Itamaracá

BAIRROS:

1. Pontal da Ilha;
2. Vila Velha;
3. Forte Orange;
4. São Paulo;
5. Forno da Cal;
6. Rio Âmbar;
7. Oiteiro;
8. Socorro;
9. Pilar;
10. Baixa Verde;
11. Bairro Novo;
12. Currupio;
13. Biquinha;
14. Jaguaribe;
15. Sossêgo;
16. Quatro Cantos;
17. Enseada dos Golfinhos;
18. Rural.

Localidades:

Nova Descoberta (Bode)

Chié (Salinas)

Bela Vista

Bom Jesus

Alto da Felicidade

Alto do Por do Sol

Alto da Bica

31ª Circunscrição – Itapissuma

BAIRROS:

1. Centro;
2. Espinheiro;
3. Veloz;
4. Cidade Criança;
5. Grêmio;
6. Conceição;

7. Mangabeira;
8. Poeira;
9. Camboa;
10. Distrito Industrial;
11. Ferro Velho;
12. Loteamento Cidade Industrial Itapissuma;
13. Loteamento Cidade Criança;
14. São Gonçalo;
15. São Pedro;
16. Tabatinga;
17. Várzea;
18. Rural;

33ª Circunscrição – Cruz de Rebouças

BAIRROS:

1. Cruz de Rebouças;
2. Centro - Nova Cruz;
3. Rural – Nova Cruz;
4. Rural – Cuieiras;
5. Rural – Pirajuí;
6. Rural – Sítio Camboa;
7. Rubina;
8. Santa Luzia;
9. Bonfim;
10. Monjope;
11. Santo Antônio;
12. Encanto Igarassú;
13. Jardim Boa Sorte;
14. Saramandaia;
15. Posto de Monta;
16. Santa Rita;
17. Pancó;
18. Boa Sorte;
19. Umbura;
20. Triunfo;

35ª Circunscrição – Araçoiaba

BAIRROS:

1. Centro
2. Nova Araçoiaba
3. Quinze
4. Vila Itapipiré
5. Vila Canaã
6. Rural

ÁREA 9 - CAMARAGIBE

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

9ª Delegacia Seccional – Região Metropolitana

20º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

37ª Circunscrição – Camaragibe

BAIRROS:

1. Centro
2. Alberto Maia;
3. Santana;
4. Timbi;
5. Santa Mônica;
6. Bairro Novo;
7. Céu Azul;
8. Bairro dos Estados;
9. Borralho (Zona Rural);
10. Viana;
11. Celeiro das Alegrias Futuras;
12. João Paulo II;
13. São João - São Paulo;

14. Santa Tereza;
15. Estação Nova;
16. Bairro Novo do Carmelo;
17. Areeiro;
18. Alto da Boa Vista.

38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata

BAIRROS:

1. Centro
2. Matriz da Luz
3. Bela Vista
4. Caiará
5. Capibaribe
6. Chã da Tábua
7. Ercina Lapenda
8. Muribara
9. Nova Tiúma
10. Parque Capibaribe
11. Penedo
12. Pixete
13. São João e São Paulo (porção São Lourenço)
14. Tiúma
15. Várzea Fria
16. Vila do Reinado
17. Área Rural

39ª Circunscrição – Aldeia

BAIRROS:

1. Aldeia;
2. Tabatinga;
3. Jardim Primavera;
4. Vila da Fábrica;
5. Vera Cruz
6. São Pedro
7. Vale das Pedreiras
8. Oitenta
9. São Paulo
10. Aldeia de Baixo
11. Nazaré
12. Vila da Inabi
13. Chã de Cruz (Paudalho)(5)

ÁREA 10 CABO DE SANTO AGOSTINHO

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

10ª Delegacia Seccional – Região Metropolitana

18º Batalhão de Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

40ª Circunscrição – Cabo de Santo Agostinho(9)

BAIRROS:

1. Centro;
2. Cohab;
3. Charneca;
4. Charnequinha;
5. Cidade Garapu;
6. Destilaria;
7. Praia de Suape;
8. Vila de Suape;
9. Engenho Liberdade;
10. Praia de Gaibu;
11. Praia de Itapuama;
12. Malaquias;
13. Praia do Paiva;
14. Pirapama;
15. São Francisco;
16. Sapucaia;

17. Torrinhã;
18. Vila Social Contra Mocambo;
19. Vila Santo Inácio;
20. Distrito Industrial DIPER;
21. Distrito Industrial Santo Estevão;
22. Praia de Enseadas dos Corais;
23. Nossa Senhora de Rosário;

Localidades:

Bom Jesus;  
Gurjaú;  
Vila Esperança;  
Vila Mercês;  
Vila Dr. Clemente;  
Praia de Calhetas;  
Mauriti;

41ª Circunscrição – Ponte dos Carvalhos

BAIRROS:

1. Ponte dos Carvalhos
2. Pontezinha
3. Engenho Ilha
4. Bom Conselho

42ª Circunscrição – Ipojuca

BAIRROS:

1. Centro - Ipojuca
2. Camela e a porção de sua área urbana no município de Sirinhaém(6)
3. Praia de Ipojuca
4. Rural – Ipojuca
5. Rural – Camela
6. Engenho Caetés
7. Usina Salgado
8. Engenho Maranhão
9. Rurópolis de Cima
10. Rurópolis de Baixo
11. Loteamento Santo Cristo
12. Campo do Avião
13. São Miguel

Localidades:

Vila Califórnia  
Vila do Estaleiro  
Reserva do Ipojuca

43ª Circunscrição – Porto de Galinhas

BAIRROS:

1. Porto De Galinhas
2. Muro Alto
3. Centro - Nossa Senhora do Ó
4. Enseada de Serrambi
5. Maracaípe
6. Merepe I
7. Merepe II
8. Merepe III
9. Vila de Porto de Galinhas
10. Socó/Salinas
11. Cupe
12. Loteamento Canoas
13. Canoas
14. Toquinho
15. Serrambi

DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR 1

ÁREA 11 – NAZARÉ DA MATA

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

11ª Delegacia Seccional – Goiana

2º Batalhão de Polícia Militar – Nazaré da Mata

CIRCUNSCRIÇÕES:

45ª Circunscrição - Carpina;

46ª Circunscrição-Timbaúba;

47ª Circunscrição – Paudalho (Exceto Distrito de Chã de Cruz)(5);

48ª Circunscrição - Aliança;

50ª Circunscrição - Nazaré da Mata;

51ª Circunscrição - Vicência;

52ª Circunscrição - Macaparana;

54ª Circunscrição - Lagoa de Itaenga

Localidade:

Nova Itaenga (Glória do Goitá)(7);

56ª Circunscrição - Lagoa do Carro;

57ª Circunscrição - Tracunhaém;

58ª Circunscrição - Buenos Aires;

59ª Circunscrição - Ferreiros;

60ª Circunscrição – Camutanga

123ª Circunscrição – São Vicente Férrer;

3ª Companhia Independente da Polícia Militar

CIRCUNSCRIÇÕES:

44ª Circunscrição - Goiana;

49ª Circunscrição - Itambé;

53ª Circunscrição - Condado;

55ª Circunscrição - Itaquitinga;

ÁREA 16 – SURUBIM

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

16ª Delegacia Seccional – Limoeiro

22º Batalhão de Polícia Militar – Surubim

CIRCUNSCRIÇÕES:

116ª Circunscrição – Surubim;

117ª Circunscrição – Bom Jardim(8);

120ª Circunscrição – João Alfredo;

121ª Circunscrição – Orobó;

124ª Circunscrição – Casinhas;

126ª Circunscrição – Vertente do Lério;

132ª Circunscrição – Frei Miguelinho;

133ª Circunscrição – Santa Maria do Cambucá.

6ª Companhia Independente da Polícia Militar – Limoeiro

CIRCUNSCRIÇÕES:

115ª Circunscrição – Limoeiro;

118ª Circunscrição – Passira;

119ª Circunscrição – Cumarú;

122ª Circunscrição – Feira Nova;

125ª Circunscrição – Machados(8);

127ª Circunscrição – Salgadinho.

ÁREA 12 – VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

12ª Delegacia Seccional – Vitória de Santo Antão

21º Batalhão de Polícia Militar – Vitória de Santo Antão

CIRCUNSCRIÇÕES:

61ª Circunscrição - Vitória de Santo Antão

Distrito: Jussaral (Cabo de Santo Agostinho)(9);

63ª Circunscrição - Escada;

64ª Circunscrição - Glória do Goitá (7);

65ª Circunscrição - Pombos;

66ª Circunscrição - Amaraji;

68ª Circunscrição - Primavera;

69ª Circunscrição - Chã de Alegria.

5ª Companhia Independente da Polícia Militar - Gravata

CIRCUNSCRIÇÕES:

62ª Circunscrição - Gravata;

67ª Circunscrição - Chã Grande;

ÁREA 13 – PALMARES

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

13ª Delegacia Seccional – Palmares

10º Batalhão de Polícia Militar – Palmares

CIRCUNSCRIÇÕES:

70ª Circunscrição - Palmares;

71ª Circunscrição - Ribeirão;

74ª Circunscrição - Catende;

75ª Circunscrição - Água Preta;

76ª Circunscrição - Gameleira;

77ª Circunscrição - Quipapá;

80ª Circunscrição - Joaquim Nabuco;

81ª Circunscrição - Maraial;

83ª Circunscrição – Xexéu;

84ª Circunscrição - Cortês;

85ª Circunscrição - Jaqueira;

86ª Circunscrição - Belém de Maria;

87ª Circunscrição - São Benedito do Sul.

10ª Companhia Independente da Polícia Militar – Tamandaré

CIRCUNSCRIÇÕES:

72ª Circunscrição - Barreiros;

73ª Circunscrição – Sirinhaém(6);

78ª Circunscrição - Rio Formoso;

79ª Circunscrição - Tamandaré;

82ª Circunscrição - São José da Coroa Grande;

ÁREA 14 – CARUARU

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

14ª Delegacia Seccional – Caruaru

4º Batalhão de Polícia Militar – Caruaru

CIRCUNSCRIÇÕES:

88ª Circunscrição – Caruaru

BAIRROS:

1. Alto da Balança;

2. Alto do Moura;

3. Caiucá;

4. Cedro;

5. Divinópolis

6. João Mota;

7. Kennedy;

8. São Francisco;

9. Centenário;

10. Centro;

11. Cohab III;

12. Curral de Gado

13. Angelim;

14. Morro Bom Jesus;

15. Módulo Industrial I;

16. Módulo Industrial II;

17. Vila das Rendeiras;

18. Vila Kennedy;

LOTAMENTO:

1. Loteamento Girassol;

2. Loteamento Nilo Coelho;

3. Loteamento Maria Auxiliadora;

4. Loteamento Paraíso;

LOCALIDADE:

1. Rua Sete de Setembro;
2. Rua Leão Dourado;
3. Rua Mestre Tota;
4. Rua Novo Horizonte;
5. Rua Riachão;

SÍTIO:

1. Sítio Taquara de Baixo;

89ª Circunscrição – Caruaru(10)

BAIRROS:

Boa Vista I;  
Boa Vista II;  
Cohab I;  
Cohab II;  
Cidade Jardim;  
Favela Ciretran;  
Favela Cagepe.

LOTEAMENTOS:

Loteamento Afonsinho;  
Alvorada Nova;  
Bela Vista;  
Jardim Patativa;  
José Carlos de Oliveira;  
Luis Gonzaga;  
Loteamento Novo Cedro;  
Cedro;  
Panorama;  
Recanto do Agreste;  
Serranópolis;  
Santos Dumont;  
Nova Caruaru;  
Santa Clara;  
Fernando Lira;  
Hosana;  
Posto Trovão Azul;  
Sol Poente;  
Salgado;  
São João da Escócia;

SÍTIOS:

Antase;  
Baraúnas;  
Cachoeira Seca;  
Cajazeiras;  
Caldeirões;  
Firmeza;  
Ribeiro;  
Sagüim  
Itauna;  
Jacaré Grande;  
Japocanga;  
Tabocas;  
Grotta Funda;  
Salgadinho;  
São Geraldo;  
Lampião;  
Malhada de Pedra;  
Fundão;  
Malhada da Barreira Queimada;  
Lajedo Preto;  
Lajedo do Cedro;  
Laje;  
Lagoa do Exu;  
Jiquiré;  
Guariba;  
Normandia;  
Olho D'Água do Felix;

Palmatória;  
Preguiça;  
Riacho Doce;  
Saudades;  
Juá;  
Maria Clara;  
Lagoa de Pedra;  
Serra Preta;  
Coimbra;  
Serra Velha;  
Serra Verde;  
Serrote dos Bois;  
Tapuia;  
Várzea da Picada;  
Padre Inácio;  
Rafael;

LOCALIDADES:

1. Maurício de Nassau;
2. Povoado de Gonçalves Ferreira;
3. Jardim Paraíso;

90ª Circunscrição – Caruaru

BAIRROS:

1. Jardim Pinheirópolis
2. Alvorada do Ipojuca
3. Brejão
4. Brejo da Mulata
5. Brejo Velho
6. Cidade Alta
7. Malhada da Caiana
8. Indianópolis

LOTEAMENTOS:

1. Pitombeira I e II
2. Del Rio
3. Encanto da Serra
4. Lourival da Fonte
5. Rosanópolis
6. Solo
7. Parque 18 de Maio
8. Pau Santo
9. Petrópolis
10. Pinheirópolis
11. Posto Agamenon Magalhães
12. Posto São Marcos
13. Serra dos Cavalos
14. Shopping Caruaru
15. Santa Rosa

SITIOS:

1. Campo Novo de Baixo e de Cima
2. Peladas
3. Murici
4. Paulista
5. Terra Vermelha
6. Campos
7. Terra Vermelha
8. Terminal Rodoviário
9. Vassoural
10. Veado Magro
11. Vila Agamenon Magalhães
12. Vila dos Oficiais
13. Vila Teimosa
14. Mirim
15. Rancho de Cima (Porfírio)
16. Povoado São Severino
17. Povoado de Vertentes
18. Mata Negra
19. Agreste



## 20. Povoado de Cajá

91ª Circunscrição – Bezerros;  
92ª Circunscrição – Bonito;  
93ª Circunscrição – Panelas;  
94ª Circunscrição – Cupira;  
95ª Circunscrição – Altinho;  
96ª Circunscrição – Agrestina;  
97ª Circunscrição – São Joaquim do Monte;  
98ª Circunscrição – Riacho das Almas;  
99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos;  
100ª Circunscrição – Camocim de São Félix;  
101ª Circunscrição – Sairé;  
102ª Circunscrição – Barra de Guabiraba;

## ÁREA 17 – SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

17ª Delegacia Seccional – Santa Cruz do Capibaribe

24º Batalhão de Polícia Militar – Santa Cruz do Capibaribe

### CIRCUNSCRIÇÕES:

107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus(11);  
111ª Circunscrição – Jataúba.  
128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe;  
Distrito:  
1. São Domingos (Brejo da Madre de Deus)(11)  
129ª Circunscrição – Toritama(10);  
130ª Circunscrição – Taquaritinga do Norte;  
131ª Circunscrição – Vertentes;

## ÁREA 15 – BELO JARDIM

### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

15ª Delegacia Seccional – Belo Jardim

15ª Batalhão da Polícia Militar – Belo Jardim

### CIRCUNSCRIÇÕES:

104ª Circunscrição – Belo Jardim;  
106ª Circunscrição – São Bento do Una;  
108ª Circunscrição – São Caetano;  
109ª Circunscrição – Cachoeirinha;  
112ª Circunscrição – Tacaimbó;

8ª Companhia Independente da Polícia Militar- Pesqueira

### CIRCUNSCRIÇÕES:

105ª Circunscrição – Pesqueira;  
110ª Circunscrição – Sanharó;  
113ª Circunscrição – Alagoinha;  
114ª Circunscrição – Poção.

## ÁREA 18 – GARANHUNS

### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

18ª Delegacia Seccional – Garanhuns

9ª Batalhão da Polícia Militar – Garanhuns

### CIRCUNSCRIÇÕES:

134ª Circunscrição – Garanhuns

### BAIRROS:

1. Centro  
2. Boa Vista  
3. Francisco Figueira (Cohab II)  
4. João da Mata  
5. Aluizio Pinto  
6. Mundaú  
7. Vale do Mundaú  
8. Rosa Mística

9. Manoel Xéu  
10. Várzea  
11. Magano  
12. Alto do Magno  
13. São José  
14. Brasília  
DISTRITO  
1. Miracica  
SÍTIOS:  
Lages (Açude Novo)  
Serra Branca  
Baixa da Telha  
Jardim  
Bela Vista  
Bela Mente  
Mochila  
Miracica  
Brejinho;  
Forjas  
Jenipapo;  
Agrestinho;  
Lagoa  
Taquaril;  
Areias;  
Borges  
Mimosinho  
Marrecos  
Cruz  
Cachoeira da Laje;  
Mulugu  
Barra do Meio;  
Varginha  
Logradouro  
Aagriões  
Timóteo  
Brejo Grande;  
Ilha das Antas;  
Baixa dos Ovos  
Jenipapo  
São Cristovão  
Jaron  
Canafístola;  
Traíras  
Jacaré  
Mata do Diogo  
Barbosa  
Camucá;  
Farias  
Rainha da Ovelha;  
Camutinga;

135ª Circunscrição – Garanhuns

BAIROS

1. Heliópolis  
2. Parque Fênix  
3. Liberdade  
4. Vila do Quartel  
5. Indiano  
6. Cohab I  
7. Cohab III  
8. Vila Lacerdópoles  
9. Novo Heliópolis  
10. Lagartixa

DISTRITO:

1. São Pedro  
2. Iratama

SÍTIOS:

1. Campo Grande;
2. Cachoeira dos Franciscos
3. Cachoeirinha dos Carvalhos
4. Baixa da Cangalha
5. Furnas;
6. Mãe D'agua
7. Papa Terra
8. Paulista
9. São Vicente
10. Logradouro do Quilombo
11. Pontilhão
12. Cajueiro
13. Paulo Amarelo
14. Arco Íris;
15. Laranjeira
16. Logradouro da Independência;
17. Castanho
18. Riacho da Espera 1
19. Riacho da Espera 2
20. Trapiche
21. Belamente
22. Lagoa de Belamente
23. Mocos de São Pedro
24. Juncos de São Pedro
25. Logradouro de São Paulo
26. Logradouro do Canhoto
27. Lagoa da Porta
28. Logradouro da Cachoeirinha
29. Gruta da Tigre
30. Capoeiras
31. Muniz
32. Brejo do Muniz
33. Logradouro da Floresta
34. Logradouro da Imbaúba
35. Saco do Meio
36. Sapucaia
37. Logradouro Lagoa Grande
38. Mata Grande
39. Suvacão
40. Cavaco
41. Baixa da Lama
42. Baixa da Areia
43. Repartição
44. Estrela
45. Gameleira
46. Baixa do André
47. Logradouro Mateus
48. Mata dos Caibros
49. João Paulo da Estiva
50. Santa Rosa
51. Godoi
52. Saquinho
53. Brejo da Ovelha
54. Gravata
55. Lagoa do Campo
56. Pedra Redonda
57. Riacho da Laje
58. Alto Limpo
59. Lagoa do Boi
60. Travessão
61. Lagoa Seca
62. Cupim
63. Peri-Peri
64. Catita
65. Asa Aberta
66. Cotovelo
67. Inhumas

68. Bananeira do Timbó  
69. Urubu do Timbó  
70. Cachoeira Dantas  
71. Poço Dantas  
72. Cupira  
73. Água Fria  
74. Lameirão  
75. Mandaú de Iratama  
76. Olho D'água  
77. José Bento  
78. Tigre  
79. Paraná  
80. Do Meio  
81. Cambirimba  
82. Estiva

136ª Circunscrição - Bom Conselho;  
137ª Circunscrição - Águas Belas;  
140ª Circunscrição - Caetés;  
141ª Circunscrição - São João;  
142ª Circunscrição - Capoeiras;  
143ª Circunscrição - Iati;  
144ª Circunscrição - Correntes;  
145ª Circunscrição - Salóá;  
149ª Circunscrição - Lagoa do Ouro;  
150ª Circunscrição - Paranatama;  
152ª Circunscrição - Palmerina;  
153ª Circunscrição - Anjelim;  
154ª Circunscrição - Brejão;  
155ª Circunscrição - Terezinha

11ª Companhia Independente da Polícia Militar - Lajedo

CIRCUNSCRIÇÕES:

103ª Circunscrição - Ibirajuba.  
146ª Circunscrição - Jurema;  
138ª Circunscrição - Lajedo;  
139ª Circunscrição - Canhotinho;  
147ª Circunscrição - Jupi;  
148ª Circunscrição - Calçados;  
151ª Circunscrição - Jucati;

DIRETORIA INTEGRADA DO INTERIOR 2

ÁREA 19 - ARCOVERDE

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

19ª Delegacia Seccional - Arcoverde

3ª Batalhão da Polícia Militar - Arcoverde

CIRCUNSCRIÇÕES:

156ª Circunscrição - Arcoverde;  
157ª Circunscrição - Buíque;  
158ª Circunscrição - Sertânia;  
159ª Circunscrição - Custódia;  
160ª Circunscrição - Itaíba;  
161ª Circunscrição - Ibimirim;  
162ª Circunscrição - Tupanatinga;  
163ª Circunscrição - Pedra;  
164ª Circunscrição - Venturosa;  
166ª Circunscrição - Manari;

ÁREA 20 - AFOGADOS DA INGAZEIRA

RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

20ª Delegacia Seccional - Afogados da Ingazeira  
23ª Batalhão da Polícia Militar - Afogados da Ingazeira

CIRCUNSCRIÇÕES:

167ª Circunscrição - Afogados da Ingazeira;  
168ª Circunscrição - São José do Egito;  
169ª Circunscrição - Tabira;  
170ª Circunscrição - Itapetim;  
171ª Circunscrição - Igaraci;  
172ª Circunscrição - Santa Terezinha;  
173ª Circunscrição - Tuparetama;  
174ª Circunscrição - Brejinho;  
175ª Circunscrição - Solidão;  
176ª Circunscrição - Ingazeira;  
180ª Circunscrição - Carnaíba;  
185ª Circunscrição - Quixaba.

#### ÁREA 21 – SERRA TALHADA

##### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

21ª Delegacia Seccional – Serra Talhada

14ª Batalhão da Polícia Militar – Serra Talhada

##### CIRCUNSCRIÇÕES:

177ª Circunscrição – Serra Talhada;  
178ª Circunscrição – São José do Belmonte;  
179ª Circunscrição – Flores;  
181ª Circunscrição – Triunfo;  
182ª Circunscrição – Betânia;  
183ª Circunscrição – Santa Cruz da Baixa Verde;  
184ª Circunscrição – Calumbi.

#### ÁREA 22 – FLORESTA

##### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

22ª Delegacia Seccional – Floresta

1ª Companhia Independente da Polícia Militar – Belém de São Francisco

##### CIRCUNSCRIÇÕES:

187ª Circunscrição – Floresta;  
188ª Circunscrição – Belém de São Francisco;  
191ª Circunscrição – Carnaubeira da Penha;  
192ª Circunscrição – Itacuruba.

4ª Companhia Independente da Polícia Militar – Petrolândia

##### CIRCUNSCRIÇÕES:

186ª Circunscrição – Petrolândia;  
189ª Circunscrição – Tacaratu;  
190ª Circunscrição – Jatobá;  
165ª Circunscrição – Inajá.

#### ÁREA 23 – SALGUEIRO

##### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

23ª Delegacia Seccional – Salgueiro

8ª Batalhão da Polícia Militar – Salgueiro

##### CIRCUNSCRIÇÕES:

193ª Circunscrição – Salgueiro;  
194ª Circunscrição – Parnamirim;  
195ª Circunscrição – Serrita;  
196ª Circunscrição – Mirandiba;  
197ª Circunscrição – Cedro;  
198ª Circunscrição – Verdejante;  
199ª Circunscrição – Terra Nova

#### ÁREA 24 – OURICURI

##### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

24ª Delegacia Seccional – Araripina

7ª Batalhão da Polícia Militar – Ouricuri

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

201ª Circunscrição – Ouricuri;  
202ª Circunscrição – Exu;  
203ª Circunscrição – Bodocó;  
206ª Circunscrição – Santa Filomena;  
207ª Circunscrição – Santa Cruz de Malta;  
208ª Circunscrição – Moreilândia;  
209ª Circunscrição – Granito.

9ª Companhia Independente da Polícia Militar – Araripina

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

200ª Circunscrição – Araripina;  
204ª Circunscrição – Ipubi;  
205ª Circunscrição – Trindade;

**ÁREA 25 – CABROBÓ**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

25ª Delegacia Seccional – Cabrobó

7ª Companhia Independente da Polícia Militar – Santa Maria da Boa Vista

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

210ª Circunscrição – Santa Maria da Boa Vista;  
215ª Circunscrição - Lagoa Grande.

2ª Companhia Independente da Polícia Militar – Cabrobó

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

211ª Circunscrição – Cabrobó;  
212ª Circunscrição – Orocó;

**ÁREA 26 – PETROLINA**

**RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:**

26ª Delegacia Seccional – Petrolina

5ª Batalhão da Polícia Militar – Petrolina

**CIRCUNSCRIÇÕES:**

213ª Circunscrição – Petrolina

**BAIRROS**

1. Ouro Preto
2. Jardim Amazonas
3. Jardim Maravilha
4. Pedro Raimundo
5. Alto do Cocar
6. Pedra Linda
7. João de Deus
8. Quati I e II
9. Jardim São Paulo
10. Vale Grande Rio
11. Cosmo e Damião
12. São Gonçalo
13. Rio Corrente
14. IPSEP
15. Cohab IV
15. Cohab V
15. Cohab VI
16. Palhinas
17. Gercino Coelho
18. Alto da Boa Vista
19. Jardim Imperial
20. Parque Bandeirantes
21. Rio Claro
22. Antônio Casemiro
23. Vila Eulália
24. PSNC 01
25. PSNC 02
26. PSNC 03
27. PSNC 04

28. PSNC 05
29. PSNC 06
30. PSNC 07
31. PSNC 09
32. KM – 02
33. Colinas do Rio
34. Parque Massangano
35. Portal da Cidade
36. Vila Massangano
37. Distrito Industrial

DISTRITOS:

1. Curral Queimado
2. Rio Jardim
3. Terra Nova
4. . Pau Ferro
5. Uruás
6. Rajada
7. Caititu
8. Caatinguinha
9. Tapera

214ª Circunscrição – Petrolina

BAIRROS:

1. Centro
2. Maria Auxiliadora
3. São José
4. Vila Ingás I e II
5. Areia Branca
6. José e Maria
7. Vila dos Imbiras
8. Vila Eduardo
9. . Santa Luzia
10. D. Malan
11. Henrique Leite
12. Idalino Bezerra
13. Caminho do Sol
14. Vila Mocó
15. Loteamento Paulo Afonso
16. Terras do Sul
17. D. Avelar
18. Vila Macela
19. Loteamento Eduardo
20. Loteamento Recife
21. Atrás da Banca
22. IPSEP II
23. Nova Yorque
24. Pedra do Bode
25. São Joaquim
26. Cidade Universitária
27. Carneiro
28. PSNC 08
29. PSNC 10
30. PSNC 11

DISTRITOS:

1. Pedrinhas
2. Serrote do Urubu
3. Izacolândia
4. Cristália
5. Bebedouro
6. Capim
7. Nova Descoberta
8. Carujó
9. Jatobá

216ª Circunscrição - Afrânio;

217ª Circunscrição - Dormentes.

## ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA ESPECIAL

### RESPONSABILIDADE TERRITORIAL:

Gerência de Polícia Especializada (GPE/PCPE)  
Companhia do Meio ambiente – CIPOMA (PMPE)

### CIRCUNSCRIÇÃO:

36ª Circunscrição – Fernando de Noronha

### BAIRROS:

1. Distrito Estadual de Fernando de Noronha
2. Vila dos Remédios

### Nota:

- (1) Uma fração do bairro do Barro é da AIS 03 e outra da AIS 04, conforme descritivo da 10ª circunscrição (Cohab) e 12ª circunscrição (Tejipió) do Anexo II;
- (2) Uma fração do bairro da Iputinga é da AIS 02 e outra da AIS 04, conforme descritivo da 14ª circunscrição (Várzea) e 6ª circunscrição (Cordeiro) do Anexo II;
- (3) Uma fração do bairro do Ibura é da AIS 03 e outra da AIS 04, conforme descritivo da 8ª Circunscrição (Jordão) e 12ª circunscrição (Tejipió) do Anexo II;
- (4) Área de responsabilidade da Companhia Independente de Apoio ao Turista;
- (5) O Distrito de Chã de Cruz compõe a AIS 09, conforme descritivo de Chã de Cruz da AIS 09 do anexo III;
- (6) A área urbana de Camela no município de Sirinhaém faz parte da AIS 10, conforme descritivo da área urbana de Camela da AIS 10 do anexo III;
- (7) A área urbana do bairro de Nova Itaenga no município de Glória de Goitá faz parte da AIS 11, conforme descritivo da área de Nova Itaenga da AIS 11 do anexo III;
- (8) A área do município de Bom Jardim descrita no anexo III faz parte da 6ª CIPM;
- (9) O distrito de Jussaral em Cabo de Santo Agostinho faz parte da AIS 12, conforme descritivo do Distrito de Jussaral da AIS 12 do anexo III;
- (10) A área urbana do bairro de Vila Canãa/Nova Canãa no município de Caruaru faz parte da AIS 17, conforme descritivo do bairro de Vila Canãa e Nova Canãa na AIS 17 do anexo III;
- (11) A área do distrito de São Domingos no município de Brejo da Madre de Deus faz parte da 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe.

## ANEXO II LIMITE TERRITORIAL DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA - AIS DA CAPITAL Secretaria de Defesa Social Gerência de Análise Criminal e Estatística

### Descrição do limite da Área 01

Inicia no encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique do Nogueira, segue pelo eixo do canal de atracamento dos navios no Porto do Recife até encontrar a bacia do Rio Pina, seguindo pelo eixo desta até o eixo do Rio Pina e prosseguindo pelo eixo do referido rio até encontrar a confluência do braço morto do rio Capibaribe; segue pelo eixo desse braço passando pela Ponte E. Correia (Ponte de Afogados) por onde prossegue; deflete à esquerda ao encontrar o eixo do Rio Capibaribe, seguindo por este eixo até atingir o eixo da Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro); deflete à direita deste eixo seguindo pela Rua Paissandu (includente) até atingir a Rua Viscondessa do Livramento; deflete à esquerda seguindo por esta (includente) até atingir o eixo (canal) da Avenida Agamenon Magalhães; deflete à esquerda, seguindo por este eixo até atingir a linha de limite municipal Recife – Olinda; deflete à direita, seguindo por este limite até atingir o Molhe de Olinda, ponto inicial.,

1ª Circunscrição – Rio Branco Bairros: Recife Antigo, Santo Antônio, São José e Cabanga Inicia no encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique do Nogueira, segue pelo eixo do canal de atracamento dos navios no Porto do Recife até encontrar a bacia do Rio Pina, seguindo pelo eixo desta até o eixo do Rio Pina e prosseguindo pelo eixo do referido rio até encontrar a confluência do braço morto do Rio Capibaribe; segue pelo eixo desse braço passando pela Ponte E. Correia (Ponte de Afogados) até o encontro com a linha férrea do metrô; deflete à direita desta (includente) por onde segue até encontrar a Rua Azul; deflete à esquerda no sentido do prolongamento desta via até encontrar o eixo do Rio Capibaribe; deflete à direita deste eixo por onde segue passando pela Ponte da Boa Vista, Duarte Coelho, Ponte Princesa Isabel e Ponte do Limoeiro, seguindo pelo eixo da Bacia do rio Beberibe até encontrar o Molhe de Olinda, ponto inicial.

### 2ª Circunscrição – Boa Vista

Bairros: Boa Vista, Soledade e Santo Amaro Inicia na Ponte da Tacaruna, limite municipal Recife – Olinda; deflete à direita e segue pelo eixo da Bacia do Capibaribe, passando pela Ponte do Limoeiro, Princesa Isabel, Duarte Coelho e Boa Vista até encontrar a Ponte Velha; deflete à direita do eixo desta ponte (includente) até encontrar a Rua Doutor José Mariano; deflete à esquerda desta rua (excludente) até encontrar a Rua São Gonçalo; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua do Jasmim; por onde segue (excludente) até o encontro com a Rua Jornalista Edmundo Bittencourt; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua José de Alencar; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Visconde de Goiana; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Rua Marquês Amorim; deflete à esquerda



desta (includente) até encontrar a Rua General Joaquim Ignácio; por onde segue (includente) até encontrar o eixo (canal) da Avenida Agamenon Magalhães; deflete à direita, seguindo por este eixo até atingir a linha de limite municipal Recife – Olinda, Ponte da Tacaruna, ponto inicial.

### 3ª Circunscrição – Joana Bezerra

Bairros: Ilha Joana Bezerra, Coelhoos, Ilha do Leite e Paissandu Inicia na Ponte Velha no eixo do Rio Capibaribe, seguindo por este no sentido de sua montante até o encontro do prolongamento da Rua Azul (bairro de São José); deflete à esquerda deste encontro até a linha férrea do metrô; deflete a direita desta (excludente) até encontrar o eixo do braço morto do Rio Capibaribe; deflete a direita deste eixo até encontrar o eixo do rio Capibaribe; deflete a esquerda deste eixo até encontrar o eixo da Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro); deflete a direita desta includente até encontrar o início da Rua Viscondessa do Livramento; deflete à esquerda seguindo por esta (includente) até atingir o eixo (canal) da Avenida Agamenon Magalhães; deflete à direita seguindo por este eixo até o encontro com a Rua General Joaquim Ignácio até o encontro com a Rua Marquês Amorim; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Rua Visconde de Goiana; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua José de Alencar; deflete à direita desta (includente) até o encontro com a Rua Jornalista Edmundo Bittencourt; segue por esta (includente) até encontrar a Rua do Jasmim; deflete a esquerda desta segue por esta (includente) até encontrar a Rua São Gonçalo; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Doutor José Mariano; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Ponte Velha; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o eixo do Rio Capibaribe, ponto inicial.

### Descrição do limite da Área 02

Inicia na confluência do canal do Arruda com o Rio Beberibe seguindo pelo eixo deste rio em direção a sua foz; deflete à direita da ponte Correia de Brito (excludente), seguindo pela Avenida Luiz Correia de Brito (excludente até o encontro com a Rua Professor Andrade Bezerra) até encontrar o limite do Mirabilândia Park com a antiga fábrica Tacaruna; deflete a esquerda seguindo o perímetro daquela fábrica até o extremo do limite com o Classic Hall, por onde segue em linha reta alcançando a ponte do Tacaruna (excludente); deflete a direita desta ponte seguindo o eixo do canal até o encontro com Rua Viscondessa do Livramento, seguindo por esta (excludente) até a Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro), deflete à direita seguindo pelo eixo desta ponte até alcançar a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; seguindo por esta excludente até encontrar a intersecção com a rua José Gonçalves de Medeiros, a partir desse ponto continua a seguir pelo canteiro central da Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, até alcançar o eixo da Rua João Ivo da Silva; deflete à direita deste eixo até o encontro com o eixo da Rua Ricardo Salazar; deflete à esquerda pelo eixo desta até alcançar a Rua Guapé; seguindo por esta (includente) até o encontro com a Rua Caratinga; deflete à esquerda desta (excludente) até a Rua Gomes Taborda; deflete à direita desta (excludente) seguindo até o encontro da Avenida General San Martin; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro do eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; deflete à direita deste eixo até o encontro da Avenida do Forte, seguindo por esta avenida (excludente) até encontrar a Rua Maravilha; deflete à esquerda desta (includente) e prossegue pela Rua Dezesete de Outubro, também includente, até o encontro da Rua Antônio Valdevino da Costa; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Avenida Inácio Monteiro; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro da Rua Tota Ventura, seguindo por esta (excludente) até o encontro da Rua Ocidental, deflete à direita desta e posteriormente à esquerda seguindo pela Rua Daniel Lisboa (includente) até o encontro da Rua Manoel Gonçalves de Oliveira; deflete à esquerda desta (includente) encontrando-se com a Travessa Sitio das Palmeiras; seguindo por esta (includente) até o encontro da Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Rua Lindolfo Color; seguindo por esta (includente) até o encontro com o eixo da BR-101; deflete à direita deste eixo (includente) até o viaduto da Avenida Caxangá por onde segue excludente até a ponte sobre o Rio Capibaribe; deflete à direita do eixo deste rio até encontrar a bifurcação da ilha ali existente próximo a ponte da BR-101; deflete à esquerda desta bifurcação seguindo pelo eixo em direção a foz até o encontro com a Rua Antenor Navarro; segue por esta (includente) e continua pela Rua Ricardo Hardman (includente) até o encontro com a Rua Teles Junior; por onde segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Capitão Sampaio Xavier; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Rua Doutor José Maria; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Rua General Abreu e Lima; segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Norte; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães Melo; segue por esta (includente) até o encontro da Avenida Santos Dumont; deflete a esquerda desta até encontrar o eixo (canal) da Avenida Professor José dos Anjos; deflete à esquerda seguindo por este eixo até o encontro com a Estrada Velha de Água Fria; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Riolândia; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da Rua Doutor Eudes Costa; deflete a direita deste eixo até encontrar a extensão da Rua Baixa José Ribeiro (próximo a Rua Beco do Cariri); segue por esta e pela Rua São Rafael, ambas includente, até encontrar a Rua Aline; segue por esta e pelas Ruas Lapela e Avelar, ambas includente, até encontrar a Rua João Francisco; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda pela Rua José da Corol, ambas includente, até encontrar a Rua Vênus; segue por esta e posteriormente à direita pela Rua Canoa de Sabugo, ambas includente, seguindo pela Rua Cônego Pastor Evangelista até o início da Rua Arapixuma; deflete à esquerda deste ponto na direção oeste até a Rua Tamboara; deflete a direita desta seguindo pela Avenida Aníbal Benévolo, ambas includente, até encontrar a Rua Alto do Benjamin; segue por esta (includente) até encontrar a Avenida Beberibe; deflete à esquerda deste e posteriormente a direita da Avenida Sebastião Salazar, ambas includente, até encontrar a Rua Doutor Alberto Wanderley; segue por esta e posteriormente pela Avenida Cidade de Monteiro, ambas includente, até encontrar o eixo do Rio Beberibe; segue por este até a confluência com o Rio Beberibe com o canal do Arruda, ponto inicial.

### 4ª Circunscrição – Espinheiro

Bairros: Derby, Graças, Espinheiro, Aflitos, Rosarinho, Encruzilhada, Torreão, Ponto de Parada, Hipódromo e Campo Grande.

Inicia no eixo (canal) da Avenida Professor José dos Anjos no ponto de intersecção do prolongamento da Avenida Santos Dumont com este eixo; segue por este eixo até o encontro com a confluência com o Rio Beberibe; deflete à direita seguindo pelo eixo deste rio até o encontro com a Ponte Correia de Brito; deflete à direita desta (excludente), seguindo pela Avenida Luiz Correia de Brito (excludente até o encontro com a Rua Professor Andrade Bezerra) até encontrar o limite do Mirabilândia Park com a antiga fábrica Tacaruna; deflete a esquerda seguindo o perímetro daquela fábrica até o extremo do limite com o Classic Hall, por onde segue em linha reta alcançando a ponte do Tacaruna (excludente); deflete a direita desta ponte seguindo o eixo do canal até o encontro com Rua Viscondessa do Livramento, seguindo por esta (excludente) até a Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro); deflete à direita desta (excludente) até o encontro do eixo do Rio Capibaribe; deflete à direita deste eixo no sentido de sua montante até o encontro com a Rua Antenor Navarro; segue por esta (excludente) e continua pela Rua Ricardo Hardman (excludente) até o encontro com a Rua Teles Junior; por onde segue por esta (includente) até encontrar a Rua Capitão Sampaio Xavier; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Rua Doutor José Maria; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Rua General Abreu e Lima; segue por esta (includente) até encontrar a Avenida Norte; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães Melo; segue por esta (excludente) até o encontro da Avenida Santos Dumont; deflete a esquerda desta até encontrar o eixo (canal) da Avenida Professor José dos Anjos, ponto inicial.

#### 6ª Circunscrição – Cordeiro

Bairros: Madalena, Torre, Zumbi, Cordeiro e Iputinga.

Inicia no eixo da Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro), seguindo pelo eixo desta ponte até alcançar a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, seguindo por esta excludente até encontrar a intersecção com a Rua José Gonçalves de Medeiros, a partir desse ponto continua a seguir pelo canteiro central da Av Engenheiro Abdias de Carvalho, até alcançar o eixo da Rua João Ivo da Silva; deflete à direita deste eixo até o encontro com o eixo da Rua Ricardo Salazar; deflete à esquerda pelo eixo desta até alcançar a Rua Guapé; seguindo por esta (includente) até o encontro com a Rua Caratinga; deflete à esquerda desta (excludente) até a Rua Gomes Taborda; deflete à direita desta (excludente) seguindo até o encontro da Avenida General San Martin; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro do eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; deflete à direita deste eixo até o encontro da Avenida do Forte; seguindo por esta avenida (excludente) até encontrar a Rua Maravilha; deflete à esquerda desta (includente) e prossegue pela Rua Dezesete de Outubro, também includente, até o encontro da Rua Antônio Valdevino da Costa; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Avenida Inácio Monteiro; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro da Rua Tota Ventura, seguindo por esta (excludente) até o encontro da Rua Ocidental, deflete à direita desta e posteriormente à esquerda seguindo pela Rua Daniel Lisboa (includente) até o encontro da Rua Manoel Gonçalves de Oliveira; deflete à esquerda desta (includente) encontrando-se com a Travessa Sitio das Palmeiras; seguindo por esta (includente) até o encontro da Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro com a Rua Lindolfo Color; seguindo por esta (includente) até o encontro com o eixo da BR- 101; deflete à direita deste eixo (includente) até o viaduto da Avenida Caxangá por onde segue excludente até a ponte sobre o Rio Capibaribe; deflete à direita do eixo deste rio até encontrar a bifurcação da ilha ali existente próximo a ponte da BR-101; deflete à esquerda desta bifurcação seguindo pelo eixo em direção a foz até encontrar a Ponte da Madalena (Prefeito Lima de Castro), ponto inicial.

#### 16ª Circunscrição – Água Fria

Bairros: Água Fria, Arruda, Campina do Barreto, Cajueiro e Fundão e Peixinhos (porção Recife).

Inicia no eixo do Rio Beberibe na Ponte sobre na Avenida Cidade de Monteiro; segue no sentido de sua foz até encontrar a confluência do Rio Beberibe com o canal do Arruda, seguindo pelo eixo deste canal até o encontro com a Estrada Velha de Água Fria; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Riolândia; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da Rua Doutor Eudes Costa; deflete a direita deste eixo até encontrar a extensão da Rua Baixa José Ribeiro (próximo a Rua Beco do Cariri); segue por esta e pela Rua São Rafael, ambas includente, até encontrar a Rua Aline; segue por esta e pelas Ruas Lapela e Avelar, ambas includente, até encontrar a Rua João Francisco; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda pela Rua José da Corol, ambas includente, até encontrar a Rua Vênus; segue por esta e posteriormente à direita pela Rua Canoa de Sabugo, ambas includente, seguindo pela Rua Cônego Pastor Evangelista até o início da Rua Arapixuma; deflete à esquerda deste ponto na direção oeste até a Rua Tamboara; deflete a direita desta seguindo pela Avenida Aníbal Benévolo, ambas includente, até encontrar a Rua Alto do Benjamin; segue por esta (includente) até encontrar a Avenida Beberibe; deflete à esquerda deste e posteriormente a direita da Avenida Sebastião Salazar, ambas includente, até encontrar a Rua Doutor Alberto Wanderley; segue por esta e posteriormente pela Avenida Cidade de Monteiro, ambas includente, até encontrar o eixo do Rio Beberibe, ponto inicial.

#### Descrição do limite da Área 03

Inicia no encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique Do Nogueira, seguindo por este dique (includente) na direção sul, passando pela orla do bairro de Brasília Teimosa e Boa Viagem até atingir o limite municipal Recife-Jaboatão (R. Dr. Arlindo dos Santos), deflete à direita neste limite seguindo o seu prolongamento, a saber: segue pela Rua Dr. Arlindo dos Santos (excludente) até o encontro da Rua Gutembergue Campelo; deflete à direita desta (includente) até o encontro da Rua Dinamérico Fay de Andrade; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Ministro Salgado Filho; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o início da Rua Doutor Manoel Benício Fontinele; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Dr. José Pacífico Pereira, seguindo pelo prolongamento desta (includente) até o encontro da Avenida Armindo Moura; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Cosmorama; deflete à direita desta (includente) até encontrar o início da Rua Dr. José Emílio de Moraes; seguindo por esta (includente) até encontrar a Rua Cel. Roberto Pessoa Ramos; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Almirante Saldanha da Gama; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Vinte de Janeiro; segue por esta

(excludente) até o encontro do eixo do Rio Jordão (canal); deflete à esquerda do eixo deste rio (canal) até encontrar a Rua Maria Irene; deflete à esquerda desta (includente) até o início da Rua Boanerges Pereira; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o início do muro do posto Padre Cícero; deflete à direita contornando aquela propriedade até encontrar o eixo da BR-101; deflete a esquerda deste eixo até encontrar o prolongamento da Rua C; segue por esta (excludente) até encontrar 1ª Travessa Laurinha; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Jornalista José de Sá; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro da Rua Mário de Alencar Poeta; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Alto Erval Novo; deflete a direita desta, seguindo pela Rua Manoel Alves de Queiroz; segue no sentido oeste ao término desta até encontrar o eixo do canal ali existente; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Luiz Vieira Con; deflete à direita desta (includente) até o encontro da Rua Rabilo; segue por esta e pela Rua João Rio Branco de Lima, ambas includente, até encontrar a Rua Entremontes; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Purilândia; segue deste ponto até o encontro das Ruas Ibirajá e Niterói; segue por esta e pela Rua Joana D'arc, ambas excludente, até encontrar a Rua Itajuba; segue por esta excludente até o encontro com a Avenida Campo Verde; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o eixo do canal ali existente; deflete a direita deste eixo até encontrar o eixo da Rua Morro do Pilar; segue pelo eixo (canal) desta até o encontro da Rua Dez; segue por esta (includente) até o encontro da Avenida Costa Porto; deflete à esquerda desta (excludente), seguindo até o encontro da Avenida Conde Pereira Carneiro; seguindo por esta (excludente) até o encontro com a Rua Itália, deflete à direita desta (excludente) até o encontro da Rua Estados Unidos; seguindo por esta (excludente) até encontrar a Rua Professor Joaquim Amazonas, deflete à direita desta (excludente – saindo do limite municipal), por onde segue até encontrar a margem da Mata do Barro; deflete à direita e segue margeando aquela mata até encontrar a BR- 101 (mediação da “fonte milagrosa”); deflete à direita desta (includente) e segue margeando a Mata do Engenho Uchoa até encontrar o eixo do Rio Jangadinha; segue por este eixo até o encontro com o eixo do Rio Tejiipió; deflete a direita deste eixo e segue no sentido de sua foz seguindo até a Bacia do Pina; segue pelo eixo desta até encontrar o eixo do canal de atracamento do Porto do Recife; seguindo por este eixo até o encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique do Nogueira, ponto inicial.

#### 7ª Circunscrição – Boa Viagem

Bairros: Brasília Teimosa, Pina e Boa Viagem

Inicia no encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique do Nogueira, seguindo por este dique (includente) na direção sul, passando pela orla do bairro de Brasília Teimosa e Boa Viagem até atingir o limite municipal Recife-Jaboatão (Rua Doutor Arlindo dos Santos), deflete à direita neste limite seguindo o seu prolongamento, a saber: segue pela Rua Dr. Arlindo dos Santos (includente) até o encontro da Rua Gutembergue Campelo; deflete à direita desta (includente) até o encontro da Rua Dinamérico Fay de Andrade; deflete à esquerda desta até encontrar a Rua Ministro Salgado Filho; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o início da Rua Doutor Manoel Benício Fontinele; deflete à direita desta (includente) até o encontrar a Rua Dr. José Pacífico Pereira, seguindo pelo prolongamento desta (includente) até o encontro da Avenida Armindo Moura; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Cosmorama; deflete à direita desta (includente) até encontrar o início da Rua Dr. José Emílio de Moraes; seguindo por esta (includente) até encontrar a Rua Cel. Roberto Pessoa Ramos; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Almirante Saldanha da Gama; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o canal ali existente; segue por este até o encontro do eixo do Rio Jordão (canal); deflete à esquerda do eixo deste rio (canal) até encontrar o início da Estrada da Batalha; deflete à direita desta seguindo pela Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes (includente) até encontrar o eixo da Linha férrea próximo ao aeroporto; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Capitão Vicente da Mota; segue por esta (excludente) até o encontro do eixo (Rio Jordão) da Avenida Desembargador José Neves; deflete a esquerda deste eixo seguindo pelo Rio Jordão até a confluência deste com o Rio Pina; segue pelo eixo da Bacia do Pina até o eixo do canal de atracamento do Porto do Recife seguindo por este eixo até o encontro do Molhe de Olinda – limite Municipal Olinda – Recife e o dique do Nogueira, ponto inicial.

#### 8ª Circunscrição – Jordão

Bairros: Jordão e Ibura

Inicia no eixo da BR-101, na altura do prolongamento da Rua C (próximo ao Posto Padre Cícero); segue por este eixo na direção norte até a mediação da “fonte milagrosa”; deflete à direita deste ponto (includente) e segue margeando a Mata do Engenho Uchoa até encontrar o eixo do Rio Jangadinha; segue por este eixo até o encontro com o eixo do Rio Tejiipió; deflete à direita deste eixo até o encontro da Avenida Recife; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Aristides Lobo; deflete à direita desta no sentido oeste até encontrar o eixo da linha férrea; deflete a esquerda deste eixo até encontrar a Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o eixo do Rio Jordão; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Maria Irene; deflete à esquerda desta (includente) até o início da Rua Boanerges Pereira; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o início do muro do posto Padre Cícero; deflete à direita contornando aquela propriedade até encontrar o eixo da BR-101; deflete a esquerda deste eixo até encontrar o prolongamento da Rua C, ponto inicial.

#### 9ª Circunscrição – Ipsep

Bairros: Imbiribeira e Ipsep

Inicia no eixo do Rio Tejiipió na Ponte do Caçote, segue à jusante até o encontro com o eixo do Rio Jordão; segue por este eixo até o encontro com a Rua Capitão Vicente da Mota; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da rede ferroviária federal; seguindo a direita na bifurcação desta linha no sentido do bairro do Caçote por onde segue até alcançar o

prolongamento da Rua Aristides Lobo (Ipsep); deflete a direita deste prolongamento até encontrar a Avenida Recife; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Ponte do Caçote, ponto inicial.

10ª Circunscrição– Cohab

Bairros: Cohab

Inicia no eixo da BR-101 na mediação da “fonte milagrosa”; segue por este eixo no sentido sul até encontrar o prolongamento da Rua C; segue por esta (excludente) até encontrar a 1ª Travessa Laurinha; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Jornalista José de Sá; deflete à esquerda desta (includente) até o encontro da Rua Mário de Alencar Poeta; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Alto Erval Novo; deflete a direita desta, seguindo pela Rua Manoel Alves de Queiroz; segue no sentido oeste ao término desta até encontrar o eixo do canal ali existente; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Luiz Vieira Con; deflete à direita desta (includente) até o encontro da Rua Rabilo; segue por esta e pela Rua João Rio Branco de Lima, ambas includente, até encontrar a Rua Entremontes; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Purilândia; segue deste ponto até o encontro das Ruas Ibirajá e Niterói; segue por esta e pela Rua Joana D’arc, ambas excludente, até encontrar a Rua Itajuba; segue por esta (excludente) até o encontro com a Avenida Campo Verde; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar o eixo do canal ali existente; deflete a direita deste eixo até encontrar o eixo da Rua Morro do Pilar; segue pelo eixo (canal) desta até o encontro da Rua Dez; segue por esta (includente) até o encontro da Avenida Costa Porto; deflete à esquerda desta (excludente), seguindo até o encontro da Avenida Conde Pereira Carneiro; seguindo por esta (excludente) até o encontro com a Rua Itália, deflete à direita desta (excludente – saindo do limite municipal) até o encontro da Rua Estados Unidos; seguindo por esta (excludente) até encontrar a Rua Professor Joaquim Amazonas, deflete à direita desta (excludente), por onde segue até encontrar a margem da Mata do Barro; deflete à direita e segue margeando aquela mata até encontrar a BR- 101 na mediação da “fonte milagrosa”, ponto inicial.

Descrição do limite da Área 04

Inicia na Ponte da Madalena e segue pelo eixo do Rio Capibaribe no sentido de sua foz até o encontro com o eixo do braço morto deste mesmo rio; segue até encontrar a foz do Rio Tejipiú; segue pelo eixo deste rio em direção a sua nascente, passando pela ponte da Avenida Recife até o encontrar a confluência com o Rio Jangadinha; segue pelo eixo deste rio até encontrar a margem da Mata do Engenho Uchoa; segue por esta margem até encontrar a BR-101; deflete à direita desta (excludente) até alcançar a “Fonte Milagrosa”; deflete à esquerda nesta fonte e segue margeando a Mata do Barro no sentido oeste, até alcançar o limite municipal Recife – Jaboatão, a saber: Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Bolívia; segue por esta (excludente) até encontrar o início da 4ª Travessa da Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à direita desta (excludente) até encontrar novamente a Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua O. Maciel, seguindo por esta (excludente) até o encontro da Rua Arcalva; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Caparaó; segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Falcão de Lacerda; deflete a esquerda desta e continua pela Avenida Manoel Rabelo, ambas includente, até encontrar a Rua Manoel Pinho Borges; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Suzano; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Tacaratu; segue por este prolongamento (excludente) até encontrar o eixo da linha férrea do metrô; segue por este eixo até o prolongamento da Rua Quinze de Novembro; deflete a direita deste ponto seguindo em direção ao eixo do Rio Tejipiú; deflete à esquerda deste eixo por onde segue até sua nascente; seguindo até o limite municipal Recife – Jaboatão até encontrar o limite municipal Recife – São Lourenço da Mata, segue por este limite até encontrar o ponto de intersecção dos limites municipais de Recife – São Lourenço da Mata e Recife – Camaragibe; deflete à direita no canal ali existente por onde segue até encontrar a Rua Maria das Dores da Silva; deflete a direita desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Vale do Sirigi, seguindo por esta (includente) até o início da Rua Rodrigo Delamare; deflete à esquerda por esta (includente) até o encontro da Rua São Vicente de Paula, seguindo por esta (includente) até o encontro da Rua João Carneiro da Cunha; deflete à direita por esta (includente) seguindo até o término desta, onde segue em linha reta em direção a Rua Pedro Borges, seguindo por esta (includente) até o encontro com a PE-27; deflete à direita por esta (includente) até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca (excludente); deflete à esquerda desta rua até encontrar o eixo do Riacho de Matéria; deflete à direita deste eixo por onde segue até o encontro do eixo do Rio Camaragibe por onde segue até encontrar o eixo da BR-101; deflete a direita desta (includente) até encontrar o viaduto da Avenida Caxangá; segue pelo eixo da BR a partir desse ponto até o encontro da Rua Lindolfo Color; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira; defletindo a direita na Travessa Sítio das Palmeiras, segue por esta (excludente) até o encontro da Rua Manoel Gonçalves de Oliveira; segue por esta (excludente) até o início da Rua Daniel Lisboa (excludente) continuando por esta até o encontro da Rua Ocidental; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda na Rua Tota Ventura; segue por esta (includente) até o início da Avenida Inácio Monteiro, seguindo por esta (excludente) até o encontro com a Rua Antônio Valdevino da Costa; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Dezesesseis de Outubro; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Maravilha por onde segue excludente até encontrar a Avenida do Forte; deflete à direita desta avenida (includente) até o encontro do eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho seguindo por este eixo até o encontro com a Avenida General San Martin; deflete à esquerda desta avenida até encontrar a Rua Gomes Taborda; deflete à direita por esta rua (includente) até o encontro com a Rua Caratinga; seguindo por esta (includente) até o encontro com o eixo da Rua Guapé; seguindo por esta (excludente) até o encontro do eixo da Rua Ricardo Salazar até o eixo da Rua João Ivo da Silva; deflete à direita deste eixo até o encontro com o eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; deflete à esquerda por este eixo até o eixo do Rio Capibaribe na Ponte da Madalena, ponto inicial.

### 11ª Circunscrição– Afogados

Bairros: Afogados, Jiquiá, Areias, Caçote e Estância

Inicia na confluência do braço morto do Rio Capibaribe, entre os bairros de Afogados - Joana Bezerra, com a foz do Rio Tejipló; segue pelo eixo deste rio em direção a sua nascente, passando pela ponte da Avenida Recife até o encontro com a Rua Doutor Vilas Boas; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Doutor José Rufino; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua José Natário; segue por esta (excludente) até encontrar a linha férrea do metrô; deflete a direita desta (excludente) até encontrar a Rua Alfredo Vieira de Melo; segue por esta e pela Rua Gustavo Pinto, ambas excludentes, até encontrar a Rua Senador Alberto Pasqualini; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com o eixo da Avenida General San Martin; segue por este eixo até encontrar a Rua Tenente Mindelo; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Bom Jardim; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a linha férrea; deflete a esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Luiz Figueroa; segue por esta (includente) até o encontro com a Rua Vinte e Um de Abril; deflete à esquerda desta (excludente) e posteriormente à direita pela Rua Desembargador Medeiros Correia; segue por esta (excludente) até o encontro do eixo da Rua Ernesto Cavalcanti; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Raimundo Jacó; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Mário Libânio; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Apucarana; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Maria José Lima; deflete à direita desta (excludente) e posteriormente à esquerda pela Rua Professor Celestino Maizac; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Santa Edwirges; segue por esta (includente) até o encontro com o eixo da Rua Padre Theóphilo Twors; deflete à direita deste até encontrar os viveiros de peixe; segue a direita pelo eixo do braço de maré ali existente margeando aqueles viveiros até encontrar a confluência do braço morto do Rio Capibaribe com a foz do Rio Tejipló, ponto inicial.

### 12ª Circunscrição – Tejipló

Bairros: Jardim São Paulo, Barro, Tejipló, Sancho, Totó e Coqueiral

Inicia na confluência do Rio Tejipló com o Rio Jangadinha; segue pelo eixo deste rio em direção a sua nascente até encontrar a margem da Mata do Engenho Uchoa com o perímetro urbano; segue por esta margem até encontrar a BR-101; deflete à direita desta (excludente) até alcançar a “Fonte Milagrosa”; deflete à esquerda nesta fonte e segue margeando a Mata do Barro no sentido oeste, até alcançar o limite municipal Recife – Jaboatão, a saber: Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Bolívia; segue por esta (excludente) até encontrar o início da 4ª Travessa da Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à direita desta (excludente) até encontrar novamente a Rua Professor Joaquim Amazonas; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua O. Maciel, seguindo por esta (excludente) até o encontro da Rua Arcalva; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Caparaó; segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Falcão de Lacerda; deflete a esquerda desta e continua pela Avenida Manoel Rabelo, ambas includente, até encontrar a Rua Manoel Pinho Borges; segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Suzano; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Tacaratu; segue por este prolongamento (excludente) até encontrar a linha férrea do metrô (includente); segue por esta até o prolongamento da Rua Quinze de Novembro0; deflete a direita deste ponto seguindo em direção ao eixo do Rio Tejipló; deflete a esquerda deste eixo por onde segue até encontrar a Rua Utinga; segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Liberdade; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Estrada do Curado; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Avenida Piracicaba; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Parati; segue por esta (includente) até a Rua Agostinho Baralho; segue por esta e pelas Ruas Raphael de Oliveira Alves e Rua Jundiaí, ambas includente, até encontrar o eixo do viaduto que liga a BR- 101 a Avenida Recife; segue por este eixo até o encontro do eixo daquela Avenida; deflete à direita do eixo da Avenida Recife até encontrar a Rua Senador Alberto Pasqualini; segue por esta (includente) até o encontro com a Rua Doutor Gustavo Pinto; deflete a esquerda desta e segue pela Rua Alfredo Vieira de Melo, ambas includente, até encontrar a linha férrea do metrô; deflete a direita desta (includente) até encontrar a Rua José Natário; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Doutor José Rufino; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Doutor Vilas Boas; segue por esta (excludente) até encontrar o eixo do Rio Tejipló; deflete a esquerda deste eixo até encontrar a confluência com o Rio Jangadinha, ponto inicial.

### 13ª Circunscrição – Mustardinha

Bairros: Ilha do Retiro, Prado, Bongí, Mustardinha, Mangueira e San Martin

Inicia no eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho na altura da Rua Quinze de Março (bairro de San Martin); seguindo por este eixo até o encontro com a Avenida General San Martin; deflete à esquerda desta avenida até encontrar a Rua Gomes Taborda; deflete à direita por esta rua (includente) até o encontro com a Rua Caratinga; seguindo por esta (includente) até o encontro com a Rua Guapé; seguindo por esta (excludente) até o encontro do eixo da Rua Ricardo Salazar; segue por este eixo até encontrar o eixo da Rua João Ivo da Silva; deflete à direita deste eixo até o encontro com o eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; deflete à esquerda deste eixo até encontrar a Rua José Gonçalves de Medeiros, continuando a seguir pela Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho agora includente até alcançar o eixo do Rio Capibaribe na Ponte da Madalena; deflete à direita seguindo pelo eixo do Rio Capibaribe até o encontro do eixo do braço morto deste mesmo rio; segue pelo eixo deste braço contornando os viveiros de peixes até encontrar o eixo da Rua Padre Theóphilo Tworz; segue por este eixo até encontrar a Rua Santa Edwirges; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Professor Selestino Maizac; segue por esta (includente) e posteriormente pela Rua Maria José Lima (includente) até o encontro com a Rua Apucarana; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Mário Libânio;

segue por esta (includente) até encontrar a Rua Raimundo Jacó; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da Rua Ernesto Cavalcanti; deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Desembargador Medeiros Correia; segue por esta (includente) até o encontro com a Rua Vinte e Um de Abril; deflete à esquerda de posteriormente à direita pela Rua Luiz Figueiroa, ambas includente, até encontrar a linha férrea do metrô; deflete a direita desta (includente) até encontrar a Rua Bom Jardim; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Tenente Mindelo; segue por esta (excludente) até encontrar o eixo da Avenida General San Martin; deflete a esquerda deste eixo até encontrar o eixo da Avenida Recife; deflete à direita deste eixo até o encontro com a Rua Coronel Mizael de Mendonça; segue por esta excludente até encontrar a Rua Vinte um de Abril; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Quinze de Março (bairro San Martin); segue por esta (excludente) até encontrar o eixo a Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, ponto inicial.

#### 14ª Circunscrição – Várzea

Bairros: Torrões, Curado, Engenho do Meio, Cidade Universitária, Várzea, Caxangá e UR-07

Inicia no eixo do Rio Tejipiú nas mediações da Rua Utinga (Bairro Totó); segue por este eixo até sua nascente; continuando até o limite municipal Recife – Jaboatão até encontrar o limite municipal Recife – São Lourenço da Mata, segue por este limite até encontrar o ponto de intersecção dos limites municipais de Recife – São Lourenço da Mata e Recife – Camaragibe; deflete à direita no canal ali existente por onde segue até encontrar a Rua Maria das Dores da Silva; deflete a direita desta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Vale do Sirigi, seguindo por esta (includente) até o início da Rua Rodrigo Delamare; deflete à esquerda por esta (includente) até o encontro da Rua São Vicente de Paula, seguindo por esta (includente) até o encontro da Rua João Carneiro da Cunha; deflete à direita por esta (includente) seguindo até o término desta, onde segue em linha reta em direção a Rua Pedro Borges, seguindo por esta (includente) até o encontro com a PE-27; deflete à direita por esta (includente) até o encontro com a Rua Hermes da Fonseca (excludente); deflete à esquerda desta rua até encontrar o eixo do Riacho de Matéria; deflete à direita deste eixo por onde segue até o encontro do eixo do Rio Camaragibe por onde segue até encontrar o eixo da BR-101; deflete a direita desta (includente) até encontrar o viaduto da Avenida Caxangá; segue pelo eixo da BR a partir desse ponto até o encontro da Rua Lindolfo Color; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira; defletindo a direita na Travessa Sitio das Palmeiras, segue por esta (excludente) até o encontro da Rua Manoel Gonçalves de Oliveira; segue por esta (excludente) até o início da Rua Daniel Lisboa (excludente) continuando por esta até o encontro da Rua Ocidental; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda na Rua Tota Ventura; segue por esta (includente) até o início da Avenida Inácio Monteiro, seguindo por esta (excludente) até o encontro com a Rua Antônio Valdevino da Costa; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Dezesseis de Outubro; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Rua Maravilha por onde segue excludente até encontrar a Avenida do Forte; deflete à direita desta avenida (includente) até o encontro do eixo da Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho; deflete a esquerda deste eixo até encontrar a Rua Quinze de Março; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Vinte e Um de Abril; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Coronel Mizael de Mendonça; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da Avenida Recife; deflete a esquerda deste eixo até encontrar o Viaduto próximo a entrada do TRF; deflete à direita seguindo pelo eixo daquele viaduto até encontrar a Rua Jundiá; segue por esta e pelas Ruas Raphael de Oliveira Alves, Agostinho Barbalho e Parati, ambas, excludente até encontra a Avenida Piracicaba; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Estrada do Curado; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Avenida Liberdade; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Utinga; segue por esta (includente) até encontrar o eixo do Rio Tejipiú, ponto inicial.

#### Descrição do limite da Área 05

Inicia no encontro do Rio Beberibe com a Avenida Cidade de Monteiro, segue por esta e pela Rua Doutor Alberto Wanderley, ambas excludentes, até o encontro com a Avenida Sebastião Salazar; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Avenida Beberibe; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Alto do Benjamin segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Aníbal Benévolo; segue por esta (excludente) até o encontro com a Rua Tamboará; segue por esta (excludente) até o início da Rua Arapixuma; deflete à esquerda no sentido leste até encontrar a Rua Cônego Pastor Evangelista; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Canoa de Sabugos; segue por esta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Vênus; segue por esta rua e pela Rua José da Corol, ambas excludentes, até encontrar a Rua Cônego João Francisco; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda na Rua Avelar, ambas excludentes, até encontrar a Rua Lapela; segue por esta e pela Rua Aline, ambas excludentes, até o encontro com a Rua São Rafael; deflete a direita desta e segue em direção a Rua Baixa José Ribeiro, ambas excludentes, até encontrar o eixo da Rua Doutor Eudes Costa; deflete à direita deste eixo até o encontro com a Rua Riolândia; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Estrada Velha de Água Fria; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o eixo da Avenida Prof. José dos Anjos (canal do Arruda), deflete à esquerda deste eixo por onde segue até o início da Avenida Professor José dos Anjos; segue por este eixo até o encontro entre a Avenida Santos Dumont com a Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães Melo; segue por esta (includente) até encontrar o eixo da Avenida Norte; deflete a esquerda deste eixo até encontrar a Rua General Abreu e Lima, segue por esta (includente) até encontrar a Rua Doutor José Maria; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Rua Capitão Sampaio Xavier; segue por esta (excludente) até o encontro com a Rua Teles Junior; deflete à direita desta (includente) até encontrar a Rua Ricardo Hardman; por esta (includente) e pela Rua Antenor Navarro (includente) até encontrar o eixo do Rio Capibaribe; deflete a direita deste eixo até encontrar a bifurcação do rio, seguindo pelo seu braço maior até encontrar o eixo da BR-101; deflete a direita desta excludente até encontrar a ponte sobre o Rio Camaragibe; deflete à esquerda deste rio, no sentido de sua nascente, até encontrar o limite municipal de Recife – Camaragibe, por onde segue até encontrar o limite municipal Recife – Paulista até o encontro do início da 2ª Travessa Mário Juruna ; seguindo por esta rua e pela Rua da Linha, ambas excludentes, até alcançar a extensão da Rua Projetada que intersecciona a Rua Dois Irmãos; deflete a direita desta

extensão (excludente) até encontrar o eixo do Rio Beberibe; deflete à esquerda deste eixo até o encontro com a Avenida Cidade de Monteiro, ponto inicial.

#### 5ª Circunscrição – Casa Amarela

Bairros: Jaqueira, Santana, Poço da Panela, Parnamirim, Casa Forte, Tamarineira e Casa Amarela.

Inicia na Rua Jorge Albuquerque (excludente) por onde segue até o encontro com a Avenida Dezesete de Agosto; deflete à esquerda desta avenida (excludente) até encontro com a Estrada do Arraial; deflete à direita por esta estrada (includente) até o encontro da Avenida Doutor Eurico Chaves seguindo por esta avenida (includente) até o encontro com a Avenida Norte; deflete à direita por esta avenida (includente) até o início do canteiro central (prisma de concreto), seguindo pelo eixo dessa avenida até o encontro do eixo (canal do Arruda) da Avenida Professor José dos Anjos; segue por este eixo até o encontro entre a Avenida Santos Dumont com a Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães Melo; segue por esta (includente) até encontrar a Avenida Norte; deflete a esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua General Abreu e Lima, segue por esta (excludente) até encontrar a Rua Doutor José Maria; deflete à esquerda desta (excludente) até o encontro com a Rua Capitão Sampaio Xavier; segue por esta (excludente) até o encontro com a Rua Teles Junior; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Ricardo Hardman; por esta (includente) e pela Rua Antenor Navarro (includente) até o encontro do eixo do Rio Capibaribe; deflete à direita deste eixo, à sua montante até encontrar a Rua Jorge de Albuquerque, ponto inicial.

#### 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal

Bairros: Bomba do Hemetério, Alto Santa Terezinha, Alto José Bonifácio, Linha do Tiro, Dois Unidos, Passarinho, Beberibe e Porto da Madeira

Inicia no Km 56 da BR-101 e segue pelo limite municipal Recife – Paulista até o encontro do início da 2ª Travessa Mário Juruna; seguindo por esta rua e pela Rua da Linha, ambas excludentes, até alcançar a extensão da Rua Projetada que intersecciona a Rua Dois Irmãos; deflete a direita desta extensão (excludente) até encontrar o eixo do Rio Beberibe; deflete à esquerda deste eixo até encontrar a Avenida Cidade de Monteiro, segue por esta e pela Rua Doutor Alberto Wanderley, ambas excludentes, até o encontro com a Avenida Sebastião Salazar; deflete à direita desta (excludente) até o encontro com a Avenida Beberibe; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Rua Alto do Benjamin segue por esta (excludente) até encontrar a Avenida Aníbal Benévolo; segue por esta (excludente) até o encontro com a Rua Tamboará; segue por esta (excludente) até o início da Rua Arapixuma; deflete à esquerda no sentido leste até encontrar a Rua Cônego Pastor Evangelista; deflete à direita desta (excludente) até encontrar a Rua Canoa de Sabugos; segue por esta (excludente) até encontrar o prolongamento da Rua Vênus; segue por esta rua e pela Rua José da Corol, ambas excludentes, até encontrar a Rua Cônego João Francisco; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda na Rua Avelar, ambas excludentes, até encontrar a Rua Lapela; segue por esta e pela Rua Aline, ambas excludentes, até o encontro com a Rua São Rafael; deflete a direita desta e segue em direção a Rua Baixa José Ribeiro, ambas excludentes, até encontrar o eixo da Rua Doutor Eudes Costa; deflete à direita deste eixo até o encontro com a Rua Riolândia; deflete à esquerda desta (excludente) até encontrar a Estrada Velha de Água Fria; deflete à direita desta (excludente) até encontrar o eixo da Avenida Professor José dos Anjos (canal do arruda); deflete a direita deste eixo até encontrar a Rua Desembargador Heráclito Cavalcanti; deflete à direita desta (excludente), seguindo pelo canal, até encontrar a 1ª Travessa do Rio; deflete à direita até encontrar a Rua Chã de Alegria; deflete a esquerda desta continuando pela Rua Arlindo Cisneiros, ambas includente, até encontrar a Rua São Domingos Sávio; segue por esta e pelas Ruas Córrego do Euclides e Córrego do Ouro, ambas excludentes, até encontrar a Rua da Mocidade; segue no sentido norte em direção a Rua Nossa Senhora de Fátima; segue por esta e pela extensão da Rua Ary Peter, ambas excludentes, até encontrar a Rua Uriel de Holanda; segue por esta e pela Rua Izaltino Lobo, ambas includente, até encontrar o eixo do córrego ali existente; deflete a esquerda deste por onde segue até encontrar o eixo da BR-101; deflete à direita deste eixo até o Km 56 desta mesma BR, ponto inicial.

#### 17ª circunscrição – Vasco da Gama

Bairros: Alto José do Pinho, Mangabeira e Morro da Conceição e Vasco da Gama

Inicia no eixo da Avenida Professor José dos Anjos, canal do Arruda, por onde segue em direção ao eixo da Avenida Norte; deflete à direita por este eixo até encontrar a Rua Paraisópolis; segue por esta e posteriormente à direita na Rua Luiz Cesário de Melo, ambas includente, até encontrar a Rua Arapiraca; segue por esta e pela Rua Alto da Favela, ambas includente, seguindo pela Rua Santa Lagoa, includente, até encontrar a Rua Alto Treze de Maio; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Chuí; segue por esta e posteriormente pela Rua Taquaral, ambas includente, até o encontro com a Rua Vasco da Gama; deflete à esquerda desta e posteriormente a direita da Rua Bemposta; por onde segue em direção a Rua Gal Costa, todas includente; segue por esta até encontrar a Rua Vereador Otacílio de Azevedo; deflete à direita (excludente) até encontrar a Rua Ary Peter; segue por esta (includente) e pela Rua Alto Nossa Senhora de Fátima, ambas includente, seguindo em direção do encontro entre a Rua da Mocidade e a Rua Córrego do Ouro; deflete à esquerda desta (includente) até encontrar a Rua Córrego do Euclides; deflete a direita desta seguindo pela Rua São Domingos Sávio, ambas includente, até encontrar a Rua Arlindo Cisneiros; segue por esta e pela Rua Chã de Alegria, ambas excludente, até encontrar a Primeira Travessa do Rio; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda pelo canal até encontrar a Rua Desembargador Heráclito Cavalcanti; segue por esta (includente) até encontrar o cruzamento com a Rua Jacob, após esse ponto segue pelo eixo da mesma até encontrar o eixo da Avenida Professor José dos Anjos, ponto inicial.

Bairros: Macaxeira, Apipucos, Brejo de Beberibe, Brejo da Guabiraba, Córrego do Jenipapo, Dois Irmãos, Guabiraba, Monteiro, Alto do Mandu, Sítio dos Pintos, Nova Descoberta e Pau Ferro

Inicia no encontro da Avenida Norte com a Avenida Doutor Eurico Chaves; segue por esta avenida (excludente) até o encontro com a Estrada do Arraial; deflete à direita desta estrada (excludente) até o encontro com a Rua Dezesete de Agosto; deflete à esquerda desta rua (includente) até o encontro com a Rua Jorge Albuquerque; seguindo por esta (includente) até encontrar o eixo do Rio Capibaribe; deflete a direita deste eixo até encontrar a bifurcação do rio, seguindo pelo seu braço maior até encontrar o eixo da BR-101; deflete a direita desta excludente até encontrar a ponte sobre o Rio Camaragibe; deflete à esquerda deste rio, no sentido de sua nascente, até encontrar o limite municipal de Recife – Camaragibe, por onde segue até encontrar o limite municipal Recife – Paulista até o Km 56 da BR-101; segue pelo eixo daquela BR na direção sudoeste até encontrar o córrego (canal) próximo à Rua Jornalista Waldete Agra entre o limite dos bairros de Passarinho e Brejo da Guabiraba; deflete a esquerda deste córrego seguindo pelo eixo do mesmo até encontrar a Rua Izaltino Lobo; segue por esta e a direita pela Rua Uriel de Holanda, ambas excludentes, até encontrar a Rua Vereador Otacílio de Azevedo; segue por esta (includente) até encontrar a Rua Gal Costa; segue por esta e pela Rua Bemposta, ambas excludente, até encontrar a Rua Vasco da Gama; deflete à esquerda desta e posteriormente a direita da Rua Taquaral, prosseguindo pela Rua Chuí até alcançar a Rua Alto Treze de Maio, todas excludentes; deflete a esquerda desta excludente prosseguindo pela Rua Santa Lagoa; segue por esta e pelas Ruas: Alto da Favela e Arapiraca até encontrar a Rua Luiz Cesário de Melo, todas excludentes; deflete à direita desta e posteriormente à esquerda pela Rua Paraísopolis, ambas excludentes, até encontrar a Avenida Norte, ponto inicial.

### ANEXO III

#### LIMITE TERRITORIAL EXCEPCIONAL DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA

##### LIMITE TERRITORIAL – Distrito de Jussaral – AIS 12

O limite da AIS entre os municípios de Cabo de Santo Agostinho e Vitória de Santo Antão obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica.

O perímetro começa a partir da coordenadas geográficas com latitude -8.211973 e longitude -35.231789 que faz interseção com o limite municipal de Vitória de Santo Antão, segue em linha reta a 214 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.217214, e longitude -35.235369, deste ponto segue em linha reta a 118 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.221234 e longitude -35.227663, deste ponto segue em linha reta a 34,6 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.215797 e longitude -35.223875, deste ponto segue em linha reta a 87,5 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.215670 e longitude -35.221160, deste ponto segue em linha reta a 87,5 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.210422 e longitude -35.219178, deste ponto segue em linha reta a 297,6 graus do eixo sul/norte até as coordenadas geográficas com latitude -8.206189 e longitude -35.226600 que faz interseção com o limite municipal de Vitória de Santo Antão e segue pela linha que define o limite do município de Cabo de Santo Agostinho e Vitória de Santo Antão até chegar a coordenada geográfica latitude -8.211973 e longitude -35.231789.

##### LIMITE TERRITORIAL - Nova Itaenga – AIS 11

O limite da AIS entre os municípios de Lagoa de Itaenga e Glória de Goitá obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica.

Inicia a partir da coordenada geográfica com latitude -7.938733, longitude -35.287528 fazendo interseção com o limite municipal de Lagoa de Itaenga e Glória de Goitá, e segue o limite do município até a coordenada de latitude -7.938408, longitude -35.297169, a partir deste ponto segue em linha reta a 182 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.941287, longitude -35.297256, a partir deste ponto segue em linha reta a 173 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.944365, longitude -35.296858, a partir deste ponto segue em linha reta a 124,2 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.945445, longitude -35.295223, a partir deste ponto segue em linha reta a 82,5 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.945131, longitude -35.292678, a partir deste ponto segue em linha reta a 49,4 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.941741, longitude -35.288719 e segue pela linha que define o limite do município Lagoa de Itaenga e Glória de Goitá na coordenada geográfica com latitude -7.938733, longitude -35.287528.

##### LIMITE TERRITORIAL - Chã de Cruz – AIS 09

O limite da AIS entre os municípios de Camaragibe, Paudalho e Abreu e Lima obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica.

O perímetro começa a partir da coordenada geográfica com latitude -7.934822, longitude -35.028325 na PE-027 que faz interseção entre os municípios de Camaragibe e Paudalho, segue pela PE-027 até a coordenada geográfica com latitude -7.904271, longitude -35.064261 e segue em linha reta até o fundo do lote no vértice da Rua da Vitória com a Rua José Pereira na coordenada latitude -7.902019, longitude -35.060372, e segue até o final da Rua da Esperança e deflete a direita seguindo os finais das ruas transversais do lado direito à avenida norte (estrada do entra), até a coordenada geográfica latitude -7.896823, longitude -35.054972, a partir deste ponto segue em linha reta a 335 graus do eixo sul/norte até a coordenada geográfica com latitude -7.895117, longitude -35.055794 que fica em um dos inícios da área urbana, segue-se pela esquerda o limite da mata até a coordenada geográfica latitude -7.898958, longitude -35.065019 na rua Aran VII segue por esta rua e deflete a direita na avenida Maria Gercina Ribeiro e segue até a coordenada geográfica latitude -7.898238, longitude -35.077447, a partir deste ponto segue a esquerda pela estrada vicinal que dá acesso ao local chamado parque Bom Jesus e segue pela mesma até chegar no centro das margens do Rio Capibaribe na coordenada geográfica latitude -



7.912697, longitude -35.092628 e segue no eixo central do rio até a coordenada latitude -7.927391, longitude -35.081558, deflete à esquerda subindo o afluente do Rio Capibaribe até a coordenada latitude -7.924929, longitude -35.079310 e deflete a direita pela estrada vicinal até chegar ao cruzamento na coordenada geográfica latitude -7.938159, longitude -35.045536, em seguida segue até a rua Alameda ipê na coordenada geográfica latitude -7.936189, longitude -35.032342, segue pela rua alameda Ipê até chegar a esquina da rua Alamedas das Jetiquibas que faz interseção com o limite dos municípios de Camaragibe e Paudalho na coordenada geográfica latitude -7.938014, longitude -35.031497, segue até chegar na coordenada geográfica inicial.

#### LIMITE TERRITORIAL - Bairro de Vila Canã e Nova Canã – AIS 17

O limite da AIS ente os municípios de Caruaru e Toritama obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica:

A exceção desta área, bairro Vila Canã e Nova Canã, na divisa entre os municípios de Caruaru e Toritama, começa a partir do eixo do rio Capibaribe nas coordenadas -8.012203, -36.059260; seguindo em linha reta em direção as coordenadas -8.014097, -36.058413; seguindo deste ponto em linha reta até as proximidades do campo de várzea nas coordenadas -8.018502, -36.054432; seguindo deste ponto em linha reta por trás da Vila Nova Canã (casas da Caixa) até as coordenadas -8.022809, -36.054602; em seguida deflete à esquerda em linha reta até encontrar uma estrada vicinal paralela a BR-408 nas coordenadas -8.022836, -36.052633; em seguida deflete à esquerda até encontrar o eixo do riacho da vila Canã (includente) nas coordenadas -8.022261, -36.052573; seguindo por este até as coordenadas -8.017684, -36.047524, a partir deste ponto segue em linha reta até encontrar o eixo do rio Capibaribe (includente) nas coordenadas -8.006166, -36.042889; a partir deste ponto deflete à direita seguindo novamente a divisa entre os Municípios de Toritama e Caruaru, onde termina o perímetro da área urbana do bairro Vila Canã e Nova Canã, e a partir daí seguindo os limites citados no anexo I.

#### LIMITE TERRITORIAL - Área Urbana de Camela – AIS 10

O limite da AIS ente os municípios de Ipojuca e Sirinhaém obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica:

A exceção desta área, extensão da área urbana de camela sobre o município de Sirinhaém, começa na interseção das ruas Vila Nova e do Sol (includentes) nesta coordenadas -8.519911, -35.122794; seguindo pela rua do sol (includente) até chegar às coordenadas -8.526524, -35.121213; defletindo à esquerda na rua projetada; seguindo até as coordenadas -8.526143, -35.118028; defletindo à esquerda duas vezes e seguindo pela estrada de Camela ("Rua da Invasão"), sendo todas essas includentes; seguindo até a bifurcação da rua 01 com a rua Projetada; a partir daí segue à direita até encontrar o canal nas coordenadas -8.522136, -35.116812; defletindo à esquerda seguindo este canal (includente) até chegar no limite municipal entre Ipojuca e Sirinhaém nas coordenadas -8.521085, -35.117355; onde termina a extensão da área urbana de Camela sobre o município de Sirinhaém, e a partir daí seguindo os limites citados no anexo I.

#### LIMITE TERRITORIAL - Machados – AIS 16 – 6ª CIPM

O limite da 6ª CIPM ente os municípios de Bom Jardim, Limoeiro e Machados, obedecerá excepcionalmente ao seguinte descritivo de limitação geográfica:

A exceção desta área inicia-se nas coordenadas -7.799962, -35.483264, limite entre os municípios de Bom Jardim e Limoeiro, seguindo o perímetro sempre paralelamente à esquerda e a uma distância de um quilômetro do eixo da PE 089 no sentido Limoeiro – Machados; até chegar nas coordenadas -7.729915, -35.489089, onde é o limite entre o município de Machado e Bom Jardim, a seguir deflete a esquerda e continua seguindo o limite do município de Machados até chegar as coordenadas -7.692717, -35.445706, onde é o limite entre os municípios de Machados, Bom Jardim, São Vicente Ferrer e Vicência; deste ponto segue-se pelo limite municipal entre os municípios de Bom Jardim e Vicência até as coordenadas -7.721227, -35.419227, e a partir daí seguindo os limites citados no anexo I.

#### LIMITE TERRITÓRIAL – São Domingos

Novos limites das Circunscrições 107ª e 128ª, ambas pertencentes à AIS 17 - Santa Cruz Do Capibaribe, compreendidos entre os municípios de Santa Cruz do Capibaribe e Brejo da Madre de Deus. O perímetro abaixo descrito pertence a 128ª Circunscrição – Santa Cruz do Capibaribe.

O perímetro começa a partir do limite municipal entre o município de Santa Cruz do Capibaribe e o município de Brejo da Madre de Deus nas coordenadas geográficas de latitude: -7.961421 e longitude: -36.189011, a 196,3 graus do eixo sul/norte segue em linha reta até chegar as coordenadas geográficas de latitude: -7.978153 e longitude: -36.192535, a 222 graus do eixo sul/norte, segue em linha reta até chegar as coordenadas geográficas de latitude: -7.989487, -36.202941, a 264 graus do eixo sul/norte em seguida segue em linha reta até chegar as coordenadas geográficas de latitude: -7.991130 e longitude: -36.218526; a 299 graus do eixo sul/norte, segue em linha reta até chegar as margens do braço do rio Capibaribe nas coordenadas geográficas de latitude: -7.977328, e longitude: -36.243727; segue margeando o rio até encontrar as coordenadas geográficas de latitude: -7.966464 e longitude -36.229672, deste ponto segue em linha reta a 7 graus do eixo sul/norte até as margens do eixo principal do rio Capibaribe nas coordenadas geográficas de latitude: -7.954920 e longitude -36.228229 e segue no eixo central do rio no sentido leste até o ponto inicial.



\*\*\*\*\*

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 14/06/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve**:

**Nº 3607, DE 14/06/2018 – Dispensar** o Major PM **Josias Paulo Santiago Filho**, matrícula nº 920503-9, do encargo de Presidente da 3ª CPD-PM, **ficando dispensado** da Gratificação de Atividade Correcional, no valor máximo, prevista no art. 2º, da Lei Estadual nº 12.483, de 09DEZ2003, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26MAR2010, com efeito retroativo a 1º de junho de 2018.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/06/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3819, DE 21/06/2018 - I – Remanejar** da Penitenciária Agro - industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, para Penitenciária de Igarassu – PIG – PE o Segurança de Estabelecimento Prisional, 2º Sargento RRPM **José Nivaldo de Moraes Mendonça Júnior**, matrícula nº 119069-5/PS-16/GP; **II – Ficando** sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd, permanecendo no PS-16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

**2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

**2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL  
EDITAL DE CITAÇÃO:**

O Cel PM **BAÍSILIO BARBOSA MACIEL**, Presidente da 2ª CPDPM –CJ, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA por EDITAL**, por se negar veementemente a ser citado pessoalmente, bem como, em receber a devida notificação disciplinar, e observando o contido nas alíneas “a” e “b”, do § único do Art. 7º da Lei Federal nº 5.836, de 5/12/1972, e, fixa o prazo de **15 (quinze) dias** a contar desta publicação para o comparecimento do então TC PM, ANÍBAL RIBEIRO VAREJÃO JÚNIOR, devidamente qualificado nos autos do CJ nº 10.104.1016.00002/2010.2.4, publicado no DOE nº 225, de 03DEZ09, para ser citado e receber a notificação disciplinar na sala de audiências da 2ª CPDPM-CJ, da Corregedoria Geral da SDS, situada na Av. Cde. da Boa Vista nº 428, Boa Vista, Recife/PE, ficando desde já franqueado o